

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 328/2021
LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM COTA RESERVADA DE 25% PARA
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
DATA DA REALIZAÇÃO: 20/04/2021 - a partir das 9h
LOCAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POMPEIA – SP
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
EDUCAÇÃO/CULTURA E OUTROS.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que me são conferidas, torno público que se acha aberta nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **sob o nº 15/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO/ CULTURA E OUTROS SETORES**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada na Prefeitura do Município de Pompeia/SP, sito à Rua Dr. José de Moura Resende 572, Centro, na cidade de Pompeia/SP, iniciando-se no dia **20 de abril de 2021, às 9h**, que será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1- DO OBJETO E DA COTA RESERVADA:

1.1 A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO/CULTURA E OUTROS SETORES**, conforme quantidades e especificações constantes no anexo I (Termo de Referência).

1.2 A presente licitação é diferenciada, possui COTA RESERVADA, portanto 25% da quantidade estimada é destinada para microempresas e empresas de pequeno porte, da seguinte forma:

1.3 As empresas deverão, também, apresentar **proposta eletrônica** com arquivo salvo em pendrive ou CD, junto à proposta impressa (ANEXO IX). O arquivo para a proposta eletrônica deverá obtido pelas empresas no site, junto ao edital ou pelo e-mail licitacao@pompeia.sp.gov.br.

1.4 Todos os itens deverão ser de **1ª qualidade**; se, por ventura, for entregue algum produto que não se enquadre nessas condições, a empresa fica obrigada de imediato à substituição do produto sob pena de Rescisão Contratual e penalidades.

2- DA PARTICIPAÇÃO:

2.1 Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

3- DO CREDENCIAMENTO:

3.1 Para o credenciamento deverá ser preenchido conforme modelo (**anexo II**) acompanhado dos seguintes documentos:

3.1.1 Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2 Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga;

3.1.3 O representante legal ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;

3.1.4 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.1.5 A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3.1.6 O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

4.1 A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo no Anexo III ao Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 e 2.

4.2 A Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar Federal nº 123/2006, poderá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV deste Edital.

4.3 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE
POMPEIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021**

**ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE
POMPEIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 328/2021
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 328/2021
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)**

4.4 A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4.5 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

5 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA:

5.1 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

5.1.1 Nome, endereço, CNPJ da licitante e Número do Pregão;

5.1.2 Descrição do objeto da presente licitação, com Marca;

5.1.3 Preço por item e total, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

5.1.4 Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

5.1.5 O prazo de entrega, após a solicitação do setor competente, será de até 05 (cinco) dias.

5.1.6 Assinatura do representante legal e carimbo da empresa.

6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”:

a) O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

6.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1 Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 6.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

6.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

6.2.3 Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões, com validade:

6.2.3.1 Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais, expedida pela Coordenadoria da Receita Federal;

6.2.3.2 Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei; e

6.2.3.3 Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município, domicílio ou sede do licitante, com validade;

6.2.4 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, com validade;

6.2.5 Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT – conforme Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, vigente na data de abertura da licitação.

Obs: Serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativa.

6.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.3.1 Certidão de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou, Plano de Recuperação Judicial já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, em conformidade a Súmula 50 do TCESP;

6.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES:

6.4.1 Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que os produtos apresentados no Pregão Presencial nº 15/2021, são de 1ª qualidade;

6.4.2 Declaração de que a licitante não cumpre pena de inidoneidade (Art. 87, IV da Lei 8.666/93), conforme modelo (Anexo – V);

6.4.3 Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo (Anexo – VI).

6.4.4 Declaração que sendo vencedora, apresentará no ato da assinatura do contrato, Alvará de Funcionamento, Licença da Vigilância Sanitária.

6.4.5 Declaração que sendo vencedora apresentará somente produtos com registro atualizado no Ministério da Saúde, em atendimento a legislação vigente.

6.5 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

6.5.1 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões/documentos apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:

7.1 No local, data e horário constantes do preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração de 30 minutos.

7.2 Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no subitem 4.1 deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.3.1 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

7.4 As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

7.4.1 Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;

7.4.2 Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.5 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

7.6 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

7.7 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.8 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.9 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.10 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.11 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.12 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.13 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos,
- b) ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.13.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.13.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.15 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim, sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.16 Caso haja dúvida quanto à qualidade de algum produto, a Prefeitura poderá diligenciar solicitando Laudo técnico com características sensoriais, análise físico química, análise microbiológicas e microscopia do produto, emitido por laboratório credenciado a Secretaria da Agricultura e Abastecimento, com data não superior a 01 (um) ano.

8 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

8.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediatamente e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias, para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5 O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insusceptíveis de aproveitamento.

8.6 A adjudicação será feita por **MENOR PREÇO POR ITEM.**

9 - DAS CONDIÇÕES, LOCAL DE ENTREGA E PRAZO:

9.1 Os itens serão adquiridos parceladamente, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Administração e outros Setores.

9.2 As entregas ocorrerão de segunda a sexta-feira, entre as 9h às 16h, por conta da empresa contratada, bem como todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

9.3 A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de entrega é de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do pedido, devendo ser entregues na Rua Dr. José de Moura Resende 572, Centro de Pompeia.

10 - DA FORMA DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal/fatura.

10.2 O pagamento será feito na Tesouraria da Prefeitura.

10.3 Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua apresentação.

10.4 O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

11 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E AJUSTES DE VALORES:

11.1 A contratação decorrente desta licitação será suportada pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0201 - Gabinete Do Prefeito E Dependências

Unidade Executora: 020105 - Junta De Alistamento Militar

Funcional Programática: 04.122.0002.2.005 - Manutenção Da Junta De Alistamento Militar

Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0202 - Divisão De Administração

Unidade Executora: 020201 - Secretaria

Funcional Programática: 04.122.0004.2.007 - Manutenção Da Secretaria

Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0202 - Divisão De Administração

Unidade Executora: 020204 - Seção De Almoxarifado E Oficina Mecânica

Funcional Programática: 04.122.0004.2.010 - Manutenção Da Seção De Almoxarifado E Oficina Mecânica

Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0203 - Divisão De Finanças

Unidade Executora: 020304 - Banco Do Povo

Funcional Programática: 04.123.0005.2.014 - Manutenção Do Banco Do Povo

Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0204 - Fundo Municipal De Assistencia Social

Unidade Executora: 020401 - Manutenção Dos Serviços De Assistencia Social

Funcional Programática: 08.241.0008.2.022 - Manutenção Do Serviço De Assistência Social - Geral

Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0205 - Serviços De Saúde

Unidade Executora: 020502 - Setor De Merenda Escolar

Funcional Programática: 10.306.0010.2.028 - Manutenção Da Merenda Escolar - Cozinha Piloto

Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0206 - Divisão De Educação E Cultura

Unidade Executora: 020601 - Setor De Emeis - Ensino Infantil - Pré Escola
Funcional Programática: 12.365.0014.2.029 - Manutenção Do Setor De Emeis - Pré Escola
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0206 - Divisão De Educação E Cultura
Unidade Executora: 020602 - Setor De Creches
Funcional Programática: 12.365.0014.2.030 - Manutenção Do Setor De Creches
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0206 - Divisão De Educação E Cultura
Unidade Executora: 020603 - Setor De Ensino Regular
Funcional Programática: 12.361.0011.2.031 - Manutenção Do Ensino Regular
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0207 - Divisão De Cultura
Unidade Executora: 020701 - Setor De Cultura - Biblioteca/Videoteca
Funcional Programática: 13.392.0017.2.040 - Manutenção Do Setor De Cultura, Biblioteca E Videoteca
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0209 - Divisão De Serviços Municipais
Unidade Executora: 020906 - Setor De Estação Rodoviária
Funcional Programática: 26.782.0024.2.047 - Manutenção Do Setor De Estação Rodoviária
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0211 - Divisão De Esporte Recreação E Turismo
Unidade Executora: 021101 - Setor De Atividades Esportivas
Funcional Programática: 27.812.0026.2.050 - Manutenção Do Setor De Atividades Esportivas
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

11.2 O valor total estimado da presente contratação é de R\$ 942.991,23 (novecentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e três centavos), ficando franqueado aos licitantes, acesso ao certame para eventual análise aos orçamentos prévios.

11.3 – Para restabelecer a relação entre as partes, poderá haver reequilíbrio econômico-financeiro, desde que comprovado fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

11.4 A adjudicatária deverá, no prazo de 03 dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal para assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito de contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis, facultando à Administração a aplicação de multa no valor de 10% sobre o valor total da proposta, além de sujeitar-se a outras sanções previstas na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações.

11.5 Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas e, assim, sucessivamente.

12 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO:

12.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa,

física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.

12.2 À sanção de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e registrada no Cadastro de Fornecedores.

12.3 Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não aplicando-se a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

12.4 Pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem a devida justificativa aceita pela Administração, e sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério da Administração, a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não entregue.

12.5 Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação, ficará sujeita a multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do objeto não entregue.

13 - DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e 147/2014):

13.1 - DA HABILITAÇÃO:

13.1.1 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que desejam obter benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar a declaração comprovando o direito, assinado por quem de direito;

13.1.2 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação do certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação relativo ao de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

13.1.3 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação.

13.1.4 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.2 - DAS PROPOSTAS:

COTA RESERVADA:

13.2.1 A presente licitação possui cota reservada de 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme os itens designados.

13.2.2 O disposto no item acima não impede a contratação das microempresas ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

13.2.3 Se não houver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

13.2.4 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

13.2.5 Somente se aplicará o item 13.2.1 (Cota Reservada) se houver no mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

13.2.6 Somente aplicará o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte (Cota Reservada) se for vantajoso para a administração pública ou não representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

13.2.7 Será dada prioridade na aquisição dos produtos das cotas reservadas.

13.3 - DA COTA PRINCIPAL:

13.3.1 A Cota Principal corresponde a 75% da quantidade estimada, conforme os itens designados;

13.3.2 Caso as propostas apresentadas por Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço, lhes será assegurada preferência de contratação, situação denominada empate.

13.3.3 A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de reclusão.

13.3.4 Em caso de a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, será adjudicado o objeto a seu favor.

13.3.5 Em não ocorrendo a contratação da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem na Lei Complementar nº 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

13.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13.3.7 Na hipótese da não-contratação, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

14 – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

14.1 A Prefeitura Municipal poderá rescindir de pleno direito o contrato, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA qualquer direito à indenização nos seguintes casos:

- a) Paralisação ou atraso do fornecimento dos produtos adquiridos;
- b) Imperícia, negligência, imprudência ou desídia na observância das condições técnicas de segurança quanto ao fornecimento dos produtos.

14.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, relativamente ao objeto da licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme estabelece o artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2 O resultado do presente certame será divulgado no jornal de circulação regional.

15.3 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão a disposição para retirada no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, após a celebração do contrato.

15.4 Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

15.5 A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prezo de 01 (um) dia útil.

15.6 Acolhida a petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame.

15.7 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

15.8 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Pompeia, Estado de São Paulo.

Pompeia/SP, 05 de abril de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender a Secretaria Municipal de Administração, Educação/Cultura e outros Setores.

JUSTIFICATIVA:

Aquisição de materiais para as unidades escolares de ensino e demais departamentos da administração municipal, se faz necessária haja vista a necessidade em atender a demanda desses locais.

VIGÊNCIA:

12 meses

PRAZO DE ENTREGA:

05 dias úteis

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal/fatura.

COTA RESERVADA – 25%

COTA PRINCIPAL – 75%

Item	Descrição - Especificações Técnicas	UN.	Qtde.	COTA
1	Acendedor tipo fósforo de madeira, com comprimento aproximado de 10 cm. A cabeça composta por massa à base de produtos combustíveis, aglutinante, oxidante, corante, aplicados no palito. A embalagem deve ser em caixa de madeira com superfície de acendimento na lateral. Acondicionado em maço com 10 caixas com 50 palitos.	maço	113	Principal
2	Acendedor tipo fósforo de madeira, com comprimento aproximado de 10 cm. A cabeça composta por massa à base de produtos combustíveis, aglutinante, oxidante, corante, aplicados no palito. A embalagem deve ser em caixa de madeira com superfície de acendimento na lateral. Acondicionado em maço com 10 caixas com 50 palitos.	maço	37	Reservada
3	Acendedor tipo fósforo de madeira, com comprimento aproximado de 4,5 cm. A cabeça composta por massa à base de produtos combustíveis, aglutinante, oxidante, corante, aplicados no palito. A embalagem deve ser em caixa de madeira com superfície de acendimento na lateral. Acondicionado em maço com 10 caixas com 50 palitos.	maço	600	Principal
4	Acendedor tipo fósforo de madeira, com comprimento aproximado de 4,5 cm. A cabeça composta por massa à base de produtos combustíveis, aglutinante, oxidante, corante, aplicados no palito. A embalagem deve ser em caixa de madeira com superfície de acendimento na lateral. Acondicionado em maço com 10 caixas com 50 palitos.	maço	200	Reservada

5	Ácido Clorídrico para limpeza domiciliar. Solução concentrada devendo conter Acido clorídrico emulsificante e conservantes. Embalado em Frascos 1 litro. Rótulo: de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção e precaução; manuseio e armazenamento; informações toxicológicas (número do CEATOX); numero do lote; data de fabricação; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 24 meses.	frs	450	Principal
6	Ácido Clorídrico para limpeza domiciliar. Solução concentrada devendo conter Acido clorídrico emulsificante e conservantes. Embalado em Frascos 1 litro. Rótulo: de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção e precaução; manuseio e armazenamento; informações toxicológicas (número do CEATOX); numero do lote; data de fabricação; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 24 meses.	frs	150	Reservada
7	Álcool etílico 70%. Solução pronto uso; incolor; com odor característico; embalagem: frasco plástico resistente com tampa de rosquear contendo 1 litro do produto. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo: de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção e precaução; manuseio e armazenamento; informações toxicológicas (número do CEATOX); numero do lote; data de fabricação; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 05 meses no ato da entrega.	frs	5.250	Principal
8	Álcool etílico 70%. Solução pronto uso; incolor; com odor característico; embalagem: frasco plástico resistente com tampa de rosquear contendo 1 litro do produto. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo: de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção e precaução; manuseio e armazenamento; informações toxicológicas (número do CEATOX); numero do lote; data de fabricação; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 05 meses no ato da entrega.	frs	1.750	Reservada
9	Álcool etílico hidratado 92,8%. Solução pronto uso; incolor; com odor característico; embalagem: frasco plástico resistente com tampa de rosquear contendo 1 litro do produto. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo: de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção e precaução; manuseio e armazenamento; informações toxicológicas (número do CEATOX); numero do lote; data de fabricação; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 05 meses no ato da entrega.	frs	1.350	Principal

10	Álcool etílico hidratado 92,8%. Solução pronto uso; incolor; com odor característico; embalagem: frasco plástico resistente com tampa de rosquear contendo 1 litro do produto. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo: de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção e precaução; manuseio e armazenamento; informações toxicológicas (número do CEATOX); número do lote; data de fabricação; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 05 meses no ato da entrega.	frs	450	Reservada
11	Álcool gel antisséptico 70%; pronto uso; sem enxágue; secagem rápida; incolor; atóxico; que apresente um odor característico; com PH balanceado de 7,0 a 8,5; que seja indicado para higiene e anti-sepsia das mãos; alto poder germicida; composição: álcool, carbormer, denatonium beonzoate, triethanolamine, aqua (water); validade: no mínimo de 24 meses; embalagem: frasco resistente contendo 440 grs; rótulo: de acordo com a legislação vigente contendo dados do fabricante, número de lote, modo de utilização, validade, nome do responsável técnico e registro na anvisa.	frs	10.500	Principal
12	Álcool gel antisséptico 70%; pronto uso; sem enxágue; secagem rápida; incolor; atóxico; que apresente um odor característico; com PH balanceado de 7,0 a 8,5; que seja indicado para higiene e anti-sepsia das mãos; alto poder germicida; composição: álcool, carbormer, denatonium beonzoate, triethanolamine, aqua (water); validade: no mínimo de 24 meses; embalagem: frasco resistente contendo 440 grs; rótulo: de acordo com a legislação vigente contendo dados do fabricante, número de lote, modo de utilização, validade, nome do responsável técnico e registro na anvisa.	frs	3.500	Reservada
13	Avental com ilhós e sem barrinha PVC forrado espessura 0,28mm a 0,30mm, sem soldas, e amarração por meio de cordas ou fios de nylon, com suporte por meio de ilhós. Proteção do tronco contra umidade proveniente do uso de água. Medidas: 1,20 x 0,70	un	90	Principal
14	Avental com ilhós e sem barrinha PVC forrado espessura 0,28mm a 0,30mm, sem soldas, e amarração por meio de cordas ou fios de nylon, com suporte por meio de ilhós. Proteção do tronco contra umidade proveniente do uso de água. Medidas: 1,20 x 0,70	un	30	Reservada
15	Avental de Segurança confeccionado em tecido especial de algodão, com tratamento impermeabilizado em e antichamas, acabamento sem barras, cordão para amarração as costas, sem forro. Proteção do tronco contra agentes térmicos (pequenas chamas e calor convectivo) e contra umidade proveniente de operações com o uso de água. Deve conter 03 tiras para ajuste no pescoço e cintura do mesmo material, contendo fecho de regulagem de medida na alça do pescoço. Comprimento 1,10 m x largura 0,60 m. O produto deverá conter estampa do certificado de aprovação em local visível. Cor: Branca.	un	113	Principal
16	Avental de Segurança confeccionado em tecido especial de algodão, com tratamento impermeabilizado em e antichamas, acabamento sem barras, cordão para amarração as costas, sem forro. Proteção do tronco contra agentes térmicos (pequenas chamas e calor convectivo) e contra umidade proveniente de operações com o uso de água. Deve conter 03 tiras para ajuste no pescoço e cintura do mesmo material, contendo fecho de regulagem de medida na alça do pescoço. Comprimento 1,10 m x largura 0,60 m. O produto deverá conter estampa do certificado de aprovação em local visível. Cor: Branca.	un	37	Reservada
17	Balde 9,5 Litros com alça de ferro	un	120	Principal
18	Balde 9,5 Litros com alça de ferro	un	40	Reservada

19	Base seladora, Composição: polímeros acrílicos, emulsões de cera, plastificantes, coalescentes, nivelantes, preservante e veículo.	galão	21	Principal
20	Base seladora, Composição: polímeros acrílicos, emulsões de cera, plastificantes, coalescentes, nivelantes, preservante e veículo.	galão	7	Reservada
21	Bico de torneira com engate rápido para mangueira de jardim de 1/2"	un	8	Principal
22	Bico de torneira com engate rápido para mangueira de jardim de 1/2"	un	2	Reservada
23	Cera líquida amarela, frasco de no mínimo 750 ml. Cera líquida para piso; composição básica parafina, cera de carnauba, emulsificantes, adjuvante, tensoativo não iônico, conservantes, alcalinizantes, aditivos, solvente, corante, fragrância e veículo; Na categoria pronto uso; acondicionado em frasco plástico, validade de 12 meses.	frs	300	Principal
24	Cera líquida amarela, frasco de no mínimo 750 ml. Cera líquida para piso; composição básica parafina, cera de carnauba, emulsificantes, adjuvante, tensoativo não iônico, conservantes, alcalinizantes, aditivos, solvente, corante, fragrância e veículo; Na categoria pronto uso; acondicionado em frasco plástico, validade de 12 meses.	frs	100	Reservada
25	Cera líquida incolor, frasco de no mínimo 750 ml. Cera líquida para piso; composição básica parafina, cera de carnauba, emulsificantes, adjuvante, tensoativo não iônico, conservantes, alcalinizantes, aditivos, solvente, corante, fragrância e veículo; Na categoria pronto uso; acondicionado em frasco plástico, validade de 12 meses.	frs	825	Principal
26	Cera líquida incolor, frasco de no mínimo 750 ml. Cera líquida para piso; composição básica parafina, cera de carnauba, emulsificantes, adjuvante, tensoativo não iônico, conservantes, alcalinizantes, aditivos, solvente, corante, fragrância e veículo; Na categoria pronto uso; acondicionado em frasco plástico, validade de 12 meses.	frs	275	Reservada
27	Cera líquida verde, frasco de no mínimo 750 ml. Cera líquida para piso; composição básica parafina, cera de carnauba, emulsificantes, adjuvante, tensoativo não iônico, conservantes, alcalinizantes, aditivos, solvente, corante, fragrância e veículo; Na categoria pronto uso; acondicionado em frasco plástico, validade de 12 meses.	frs	285	Principal
28	Cera líquida verde, frasco de no mínimo 750 ml. Cera líquida para piso; composição básica parafina, cera de carnauba, emulsificantes, adjuvante, tensoativo não iônico, conservantes, alcalinizantes, aditivos, solvente, corante, fragrância e veículo; Na categoria pronto uso; acondicionado em frasco plástico, validade de 12 meses.	frs	95	Reservada
29	Cera líquida vermelha, frasco de no mínimo 750 ml. Cera líquida para piso; composição básica parafina, cera de carnauba, emulsificantes, adjuvante, tensoativo não iônico, conservantes, alcalinizantes, aditivos, solvente, corante, fragrância e veículo; Na categoria pronto uso; acondicionado em frasco plástico, validade de 12 meses.	frs	413	Principal
30	Cera líquida vermelha, frasco de no mínimo 750 ml. Cera líquida para piso; composição básica parafina, cera de carnauba, emulsificantes, adjuvante, tensoativo não iônico, conservantes, alcalinizantes, aditivos, solvente, corante, fragrância e veículo; Na categoria pronto uso; acondicionado em frasco plástico, validade de 12 meses.	frs	137	Reservada
31	Cesto (balaio) de polipropileno com capacidade para 60 litros	un	21	Principal
32	Cesto (balaio) de polipropileno com capacidade para 60 litros	un	7	Reservada
33	Cesto para lixo sem tampa com capacidade para 25 litros	un	60	Principal
34	Cesto para lixo sem tampa com capacidade para 25 litros	un	20	Reservada
35	Condicionador infantil; composição: essência, água, metossulfato de behenil trimetil, amônio, álcool cetosteárilico, ciclome ticone, cloreto de hidroxietil, behenamidopropil dimoniopolisorbato 20, edta dissódio; deverá estar de acordo com a legislação vigente, ser aprovado pela ANVISA, conter	galão	75	Principal

	o número de registro no MS e data de validade. Embalagem com no mínimo 5 litros.			
36	Condicionador infantil; composição: essência, água, metossulfato de behenil trimetil, amônio, álcool cetosteárilico, ciclome ticone, cloreto de hidroxietil, behenamidopropil dimoniopolisorbato 20, edta dissódio; deverá estar de acordo com a legislação vigente, ser aprovado pela ANVISA, conter o número de registro no MS e data de validade. Embalagem com no mínimo 5 litros.	galão	25	Reservada
37	Copo plástico para água descartável branco, capacidade de 180 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em poliestireno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. o copo deverá respeitar as normas da ABNT e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. a embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme artigo 6º, inciso iii e artigo 31.	pct	4.500	Principal
38	Copo plástico para água descartável branco, capacidade de 180 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em poliestireno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. o copo deverá respeitar as normas da ABNT e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. a embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme artigo 6º, inciso iii e artigo 31.	pct	1.500	Reservada
39	Copo plástico para café descartável branco, capacidade de 50 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em poliestireno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. o copo deverá respeitar as normas da ABNT e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. a embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme artigo 6º, inciso iii e artigo 31.	pct	750	Principal
40	Copo plástico para café descartável branco, capacidade de 50 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em poliestireno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. o copo deverá respeitar as normas da ABNT e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. a embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme artigo 6º, inciso iii e artigo 31.	pct	250	Reservada

41	Creme dental; em creme; uso adulto; pesando 180 g; com sabor; composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água; sorbitol, composição aromática, polietilenoglicol; carboximetilcelulose, dióxido de silício; corantes; fluoreto de sódio; embalado em caixa papel cartão plastificada.	un	113	Principal
42	Creme dental; em creme; uso adulto; pesando 180 g; com sabor; composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água; sorbitol, composição aromática, polietilenoglicol; carboximetilcelulose, dióxido de silício; corantes; fluoreto de sódio; embalado em caixa papel cartão plastificada.	un	37	Reservada
43	Creme para pentear infantil. Sua fórmula não deverá irritar o couro cabeludo das crianças. deverá estar de acordo com a legislação vigente, ser aprovado pela ANVISA, conter o número de registro no MS e data de validade. Embalagem: frasco com 300 ml.	frs	488	Principal
44	Creme para pentear infantil. Sua fórmula não deverá irritar o couro cabeludo das crianças. deverá estar de acordo com a legislação vigente, ser aprovado pela ANVISA, conter o número de registro no MS e data de validade. Embalagem: frasco com 300 ml.	frs	162	Reservada
45	Desencrustante para pisos com odor característico. Produto químico, pronto uso, utilizado para remover sujeiras e crostas em superfícies cerâmicas (pisos e azulejos), com aspecto translúcido. Composição: Acido Clorídrico, Emulsificante, Corante e Veículo. Embalagem: Frasco contendo 1 litro do produto com tampa flip-top. Rótulo: de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição; numero do lote; data de fabricação; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA.	frs	600	Principal
46	Desencrustante para pisos com odor característico. Produto químico, pronto uso, utilizado para remover sujeiras e crostas em superfícies cerâmicas (pisos e azulejos), com aspecto translúcido. Composição: Acido Clorídrico, Emulsificante, Corante e Veículo. Embalagem: Frasco contendo 1 litro do produto com tampa flip-top. Rótulo: de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição; numero do lote; data de fabricação; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA.	frs	200	Reservada
47	Desinfetante liquido leitoso, bactericida de ampla ação, indicado para limpeza, desinfecção e aromatização de ambientes e qualquer superfície lavável; com ph 7,0 +/- 1,0; testado contra as bactérias salmonella choleraesuis e staphylococcus aureus; isento de partículas insolúveis; composição: cloreto benzalconio, emulsificante, sequestrante, corante, essencia e veículo. Cor: Verde Aroma: Floral; embalagem: bombona plástica resistente, produzida de material reciclável e graduada, contendo 2 litros do produto; rotulo: de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de precauções; manuseio e armazenamento; informações toxicológicas e número do CEATOX; numero do lote; validade; data de fabricação; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 10 meses no ato da entrega.	un	1.875	Principal

48	Desinfetante líquido leitoso, bactericida de ampla ação, indicado para limpeza, desinfecção e aromatização de ambientes e qualquer superfície lavável; com ph 7,0 +/- 1,0; testado contra as bactérias salmonella choleraesuis e staphylococcus aureus; isento de partículas insolúveis; composição: cloreto benzalconio, emulsificante, sequestrante, corante, essência e veículo. Cor: Verde Aroma: Floral; embalagem: bombona plástica resistente, produzida de material reciclável e graduada, contendo 2 litros do produto; rótulo: de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de precauções; manuseio e armazenamento; informações toxicológicas e número do CEATOX; número do lote; validade; data de fabricação; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 10 meses no ato da entrega.	un	625	Reservada
49	Desinfetante superconcentrado hospitalar, composto de cloreto de benzalcônio, galão de 5 litros.	galão	38	Principal
50	Desinfetante superconcentrado hospitalar, composto de cloreto de benzalcônio, galão de 5 litros.	galão	12	Reservada
51	Detergente neutro, para lavagem de louças e utensílios de cozinha; características: glicerinado, desengordurante, biodegradável, hipoalergênico, aspecto líquido viscoso, neutro, concentrado, testado dermatologicamente. Componentes ativos: ativos alquil benzeno sulfonado sódio linear, alquil benzeno, tensoativo biodegradável; embalagem: frasco plástico resistente contendo 500 ml, com tampa dosadora, do tipo abre e fecha e reembalados em caixa de papelão; rótulo: estar de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as seguintes informações: nome do produto e sua finalidade; testado dermatologicamente; instruções de uso e precauções; nome do técnico responsável e seu registro no conselho regional de química; número de registro no ministério da saúde; (com exceção daqueles dispensados da obrigatoriedade de registro pela ANVISA); composição do produto; conteúdo da embalagem; prazo de validade, nome, endereço e CGC do fabricante. Validade mínima de 03 anos da data de fabricação.	frs	6.375	Principal
52	Detergente neutro, para lavagem de louças e utensílios de cozinha; características: glicerinado, desengordurante, biodegradável, hipoalergênico, aspecto líquido viscoso, neutro, concentrado, testado dermatologicamente. Componentes ativos: ativos alquil benzeno sulfonado sódio linear, alquil benzeno, tensoativo biodegradável; embalagem: frasco plástico resistente contendo 500 ml, com tampa dosadora, do tipo abre e fecha e reembalados em caixa de papelão; rótulo: estar de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as seguintes informações: nome do produto e sua finalidade; testado dermatologicamente; instruções de uso e precauções; nome do técnico responsável e seu registro no conselho regional de química; número de registro no ministério da saúde; (com exceção daqueles dispensados da obrigatoriedade de registro pela ANVISA); composição do produto; conteúdo da embalagem; prazo de validade, nome, endereço e CGC do fabricante. Validade mínima de 03 anos da data de fabricação.	frs	2.125	Reservada
53	Escova de lavar roupa	un	158	Principal
54	Escova de lavar roupa	un	52	Reservada
55	Escova dental infantil macia e resistente	un	90	Principal
56	Escova dental infantil macia e resistente	un	30	Reservada
57	Escova para vaso sanitário, com cabo	un	15	Principal
58	Escova para vaso sanitário, com cabo	un	5	Reservada

59	Esfregão com espuma sem rosca, com cabo cru, grosso medindo 1,5 m x 20 mm, de ótima qualidade.	un	19	Principal
60	Esfregão com espuma sem rosca, com cabo cru, grosso medindo 1,5 m x 20 mm, de ótima qualidade.	un	6	Reservada
61	Esguicho tipo revólver para mangueira de jardim de 1/2", construída em material metálico, de boa durabilidade	un	8	Principal
62	Esguicho tipo revólver para mangueira de jardim de 1/2", construída em material metálico, de boa durabilidade	un	2	Reservada
63	Esponja de banho macia	un	525	Principal
64	Esponja de banho macia	un	175	Reservada
65	Esponja de fibras super abrasivas verde escuro Medidas aproximadas: 110 mm x 75 x 20 mm. Embalagem: pacote com 10 unidades.	un	225	Principal
66	Esponja de fibras super abrasivas verde escuro Medidas aproximadas: 110 mm x 75 x 20 mm. Embalagem: pacote com 10 unidades.	un	75	Reservada
67	Esponja de lã de aço, composta de aço carbono. Pacote com 8 unidades.	un	2.500	Principal
68	Esponja de lã de aço, composta de aço carbono. Pacote com 8 unidades.	un	1.875	Reservada
69	Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mmx20mm, embalada em pacote plástico contendo 04 unidades, gravado na embalagem informações sobre o produto.	un	469	Principal
70	Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mmx20mm, embalada em pacote plástico contendo 04 unidades, gravado na embalagem informações sobre o produto.	un	156	Reservada
71	Filtro de papel para coar café. Número 103. Caixa com no mínimo 30 unidades.	cx	300	Principal
72	Filtro de papel para coar café. Número 103. Caixa com no mínimo 30 unidades.	cx	100	Reservada
73	Flanela 100% algodão, na cor laranja, medindo 38cm x 58cm. Deverá conter etiqueta com dados do fabricante.	un	1.500	Principal
74	Flanela 100% algodão, na cor laranja, medindo 38cm x 58cm. Deverá conter etiqueta com dados do fabricante.	un	500	Reservada
75	Flotador para limpeza profunda através do processo de flotação de partículas, em variados tipos de superfícies fixas, com alta eficiência e conservação dos materiais por meio de inibidores de corrosão, para utilização em diversos pisos, inclusive paviflex. Composição: Solvente Glicólico, sequestrante, carga, emulsificante, aditivo, essencia e veículo. Galão de 5l.	galão	30	Principal
76	Flotador para limpeza profunda através do processo de flotação de partículas, em variados tipos de superfícies fixas, com alta eficiência e conservação dos materiais por meio de inibidores de corrosão, para utilização em diversos pisos, inclusive paviflex. Composição: Solvente Glicólico, sequestrante, carga, emulsificante, aditivo, essencia e veículo. Galão de 5l.	galão	23	Reservada
77	Fralda descartável infantil, hipoalergênica, com alta absorção, tamanho EG. Pacote com no mínimo 70 unidades.	pct	6	Principal
78	Fralda descartável infantil, hipoalergênica, com alta absorção, tamanho EG. Pacote com no mínimo 70 unidades.	pct	1	Reservada
79	Fralda descartável infantil, hipoalergênica, com alta absorção, tamanho EXGG. Pacote com no mínimo 70 unidades.	pct	105	Principal
80	Fralda descartável infantil, hipoalergênica, com alta absorção, tamanho EXGG. Pacote com no mínimo 70 unidades.	pct	35	Reservada

81	Fralda descartável infantil, hipoalergênica, com alta absorção, tamanho G. pacote com no mínimo 80 unidades.	pct	60	Principal
82	Fralda descartável infantil, hipoalergênica, com alta absorção, tamanho G. pacote com no mínimo 80 unidades.	pct	20	Reservada
83	Fralda descartável infantil, hipoalergênica, com alta absorção, tamanho GG. Pacote com no mínimo 70 unidades.	pct	83	Principal
84	Fralda descartável infantil, hipoalergênica, com alta absorção, tamanho GG. Pacote com no mínimo 70 unidades.	pct	27	Reservada
85	Guardanapo de papel de mesa, com medidas com no mínimo 20 x 22 cm, contendo no mínimo 50 unidades por pacote.	pct	600	Principal
86	Guardanapo de papel de mesa, com medidas com no mínimo 20 x 22 cm, contendo no mínimo 50 unidades por pacote.	pct	200	Reservada
87	Impermeabilizante de acabamento UHS (Ultra High Speed), à base de polímeros acrílicos puros, emulsões de cera, plastificantes, coalescentes, nivelantes, preservante e veículo com ALTA resistência à abrasão. Deve conter alto teor de sólidos, secagem rápida, fácil manutenção, fácil aplicação, alta durabilidade. Deve possuir efeito antiderrapante. Utilização em diversos pisos, inclusive paviflex. Galão de 5l.	galão	9	Principal
88	Impermeabilizante de acabamento UHS (Ultra High Speed), à base de polímeros acrílicos puros, emulsões de cera, plastificantes, coalescentes, nivelantes, preservante e veículo com ALTA resistência à abrasão. Deve conter alto teor de sólidos, secagem rápida, fácil manutenção, fácil aplicação, alta durabilidade. Deve possuir efeito antiderrapante. Utilização em diversos pisos, inclusive paviflex. Galão de 5l.	galão	3	Reservada
89	Impermeabilizante de acabamento UHS (Ultra High Speed), à base de polímeros acrílicos puros, emulsões de cera, plastificantes, coalescentes, nivelantes, preservante e veículo com MÉDIA resistência à abrasão. Deve conter alto teor de sólidos, secagem rápida, fácil manutenção, fácil aplicação, alta durabilidade. Deve possuir efeito antiderrapante. Utilização em diversos pisos, inclusive paviflex. Galão de 5l.	galão	9	Principal
90	Impermeabilizante de acabamento UHS (Ultra High Speed), à base de polímeros acrílicos puros, emulsões de cera, plastificantes, coalescentes, nivelantes, preservante e veículo com MÉDIA resistência à abrasão. Deve conter alto teor de sólidos, secagem rápida, fácil manutenção, fácil aplicação, alta durabilidade. Deve possuir efeito antiderrapante. Utilização em diversos pisos, inclusive paviflex. Galão de 5l.	galão	3	Reservada
91	Inseticida doméstico, com no mínimo 300 ml; aerossol (mata moscas, pernilongos, mosquito da dengue e suas larvas); composição: água; solventes e propelente; embalado em frasco metálico de no mínimo 300 ml.	frs	375	Principal
92	Inseticida doméstico, com no mínimo 300 ml; aerossol (mata moscas, pernilongos, mosquito da dengue e suas larvas); composição: água; solventes e propelente; embalado em frasco metálico de no mínimo 300 ml.	frs	125	Reservada
93	Limpa alumínio; composição: dodecilbenzenosulfato de sódio, coadjuvante, corante e veículo; tipo líquido; com validade de 2 anos; acondicionado em frasco plástico, contendo no mínimo 500ml; embalado em caixa de papelão reforçado.	frs	2.250	Principal
94	Limpa alumínio; composição: dodecilbenzenosulfato de sódio, coadjuvante, corante e veículo; tipo líquido; com validade de 2 anos; acondicionado em frasco plástico, contendo no mínimo 500ml; embalado em caixa de papelão reforçado.	frs	750	Reservada
95	Limpa forno com aplicador interno (pincel). Pote plástico com tampa rosqueável, com no mínimo, 250g.	frs	75	Principal

96	Limpa forno com aplicador interno (pincel). Pote plástico com tampa rosqueável, com no mínimo, 250g.	frs	25	Reservada
97	Limpa pedras Concentrado. Composição: Acido Dodecil Benzeno Sulfonico Linear, Nonil Fenol Etoxilado 9,5 Mols de OE (Tensoativo não ionico), Acido Fosforico, Sequestrante, Acido Cloridrico, Agente de controle de pH, corante, Espessante e agua. Embalagem de 1 litro	frs	600	Principal
98	Limpa pedras Concentrado. Composição: Acido Dodecil Benzeno Sulfonico Linear, Nonil Fenol Etoxilado 9,5 Mols de OE (Tensoativo não ionico), Acido Fosforico, Sequestrante, Acido Cloridrico, Agente de controle de pH, corante, Espessante e agua. Embalagem de 1 litro	frs	200	Reservada
99	Limpa vidro; embalagem com no mínimo 500 ml; composição: lauril éter sulfato de sódio, nonil fenol etoxilado, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água; com validade de ate 3 anos; com ou sem gatilho.	frs	630	Principal
100	Limpa vidro; embalagem com no mínimo 500 ml; composição: lauril éter sulfato de sódio, nonil fenol etoxilado, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água; com validade de ate 3 anos; com ou sem gatilho.	frs	210	Reservada
101	Limpador instantâneo dispensa o enxágue; aspecto líquido transparente/ incolor; fragrância suave de lavanda; indicado para limpeza e higienização de toda a casa, ideal para cozinhas, banheiros, vidros, metais, e superfícies laváveis; produto 4 em 1: limpa, perfuma, higieniza e desengordura; PH de 11,5 +/- 1,0; composição química: água, solvente, conservante, sequestrante, fragrância e tensoativo aniônico; princípio ativo: nonilfenol etoxilado; embalagem: frasco plástico resistente com 500 ml, tampa flip-top; rótulo de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção e precauções; manuseio e armazenamento; informações toxicológicas e número do CEATOX; numero do lote; data de fabricação; data de validade; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 36 meses da data de fabricação.	frs	2.250	Principal
102	Limpador instantâneo dispensa o enxágue; aspecto líquido transparente/ incolor; fragrância suave de lavanda; indicado para limpeza e higienização de toda a casa, ideal para cozinhas, banheiros, vidros, metais, e superfícies laváveis; produto 4 em 1: limpa, perfuma, higieniza e desengordura; PH de 11,5 +/- 1,0; composição química: água, solvente, conservante, sequestrante, fragrância e tensoativo aniônico; princípio ativo: nonilfenol etoxilado; embalagem: frasco plástico resistente com 500 ml, tampa flip-top; rótulo de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção e precauções; manuseio e armazenamento; informações toxicológicas e número do CEATOX; numero do lote; data de fabricação; data de validade; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 36 meses da data de fabricação.	frs	750	Reservada
103	Lixeira 10 litros branca, com pedal e suporte em aço	un	38	Principal
104	Lixeira 10 litros branca, com pedal e suporte em aço	un	12	Reservada
105	Lixeira 100 litros branca, com pedal e suporte em aço	un	38	Principal
106	Lixeira 100 litros branca, com pedal e suporte em aço	un	12	Reservada
107	Lixeira 20 litros branca, com pedal e suporte em aço	un	38	Principal
108	Lixeira 20 litros branca, com pedal e suporte em aço	un	12	Reservada

109	Lixeira 60 litros branca, com pedal e suporte em aço	un	38	Principal
110	Lixeira 60 litros branca, com pedal e suporte em aço	un	12	Reservada
111	Lustra móveis cremoso na cor branca opaca, com essência de lavanda. Deverá possuir um ph puro entre 7 e 9. Não inflamável, solúvel em água. Composição: ethylenediamenetetraacetic acid, 5-cloro-2-methyl-2hisothiazol-3-one and 2-methyl -2h-isothiazol-3-one, sodium hydroxide. Embalagem: frasco com 500 ml do protudo; tampa flip top, número do CEATOX, marca, composição, lote, fabricação, validade e dados de identificação do fabricante. Validade mínima de 36 meses. Deverá ser notificado na anvisa.	frs	338	Principal
112	Lustra móveis cremoso na cor branca opaca, com essência de lavanda. Deverá possuir um ph puro entre 7 e 9. Não inflamável, solúvel em água. Composição: ethylenediamenetetraacetic acid, 5-cloro-2-methyl-2hisothiazol-3-one and 2-methyl -2h-isothiazol-3-one, sodium hydroxide. Embalagem: frasco com 500 ml do protudo; tampa flip top, número do CEATOX, marca, composição, lote, fabricação, validade e dados de identificação do fabricante. Validade mínima de 36 meses. Deverá ser notificado na anvisa.	frs	112	Reservada
113	Luva de látex 100% natural, forrada, com palma da mão antiderrapante, tamanho aproximadamente 29 cm, espessura 0,40mm com certificado de aprovação do ministério do trabalho expresso na embalagem, na cor amarela, tamanho p, m ou g, de acordo com o pedido, embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante.	par	338	Principal
114	Luva de látex 100% natural, forrada, com palma da mão antiderrapante, tamanho aproximadamente 29 cm, espessura 0,40mm com certificado de aprovação do ministério do trabalho expresso na embalagem, na cor amarela, tamanho p, m ou g, de acordo com o pedido, embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante.	par	112	Reservada
115	Luva de látex para procedimentos, resistentes, tamanho M ou G, de acordo com o pedido, hipoalergênica, atendendo a legislação vigente. Caixas com 100 unidades.	cx	45	Principal
116	Luva de látex para procedimentos, resistentes, tamanho M ou G, de acordo com o pedido, hipoalergênica, atendendo a legislação vigente. Caixas com 100 unidades.	cx	15	Reservada
117	Luvas descartáveis em plástico transparente, sem cor, resistentes, não podendo ser material reciclado, de espessura não muito fina, que não rasgue ao colocá-las. Pacotes com 100 unidades	pct	188	Principal
118	Luvas descartáveis em plástico transparente, sem cor, resistentes, não podendo ser material reciclado, de espessura não muito fina, que não rasgue ao colocá-las. Pacotes com 100 unidades	pct	62	Reservada
119	Luvas em latex longa para limpeza, em pares, forrada, de cor verde ou azul, tamanho M, G ou GG, de acordo com o pedido. Deve chegar ao meio de antebraço. Não deve ter espessura muito fina.	par	113	Principal
120	Luvas em latex longa para limpeza, em pares, forrada, de cor verde ou azul, tamanho M, G ou GG, de acordo com o pedido. Deve chegar ao meio de antebraço. Não deve ter espessura muito fina.	par	37	Reservada
121	Luvas em vinil descartáveis, transparentes com amido e resistentes. Tamanho M, G ou GG, de acordo com o pedido. Deve ser hipoalergênica, de superfície lisa. Ambidestras. Indicadas para o uso alimentício e aprovada pelo ministério do trabalho e atender a legislação vigente. Caixa com 100 unidades.	cx	75	Principal

122	Luvas em vinil descartáveis, transparentes com amido e resistentes. Tamanho M, G ou GG, de acordo com o pedido. Deve ser hipoalergênica, de superfície lisa. Ambidestras. Indicadas para o uso alimentício e aprovada pelo ministério do trabalho e atender a legislação vigente. Caixa com 100 unidades.	cx	25	Reservada
123	Mangote de segurança confeccionado em lona ou sarja, em pares. Com elástico superior e velcro ou elástico inferior para ajustes. Que proteja os braços e antebraços dos usuários. contra líquido quentes e vapores. Deve ser totalmente higienizável. De longa vida útil e permitir o contato com alimentos sem risco de contaminação.	par	38	Principal
124	Mangote de segurança confeccionado em lona ou sarja, em pares. Com elástico superior e velcro ou elástico inferior para ajustes. Que proteja os braços e antebraços dos usuários. contra líquido quentes e vapores. Deve ser totalmente higienizável. De longa vida útil e permitir o contato com alimentos sem risco de contaminação.	par	12	Reservada
125	Mangueira para jardim em material 100% virgem, fabricado com dupla camada de PVC e trançado com malha de poliéster. Bitola 1/2, espessura mínima de 2 mm	metro	75	Principal
126	Mangueira para jardim em material 100% virgem, fabricado com dupla camada de PVC e trançado com malha de poliéster. Bitola 1/2, espessura mínima de 2 mm	metro	25	Reservada
127	Pá para lixo plástica, com cabo longo de 80cm e rosqueável. Cabo de madeira plastificado.	un	300	Principal
128	Pá para lixo plástica, com cabo longo de 80cm e rosqueável. Cabo de madeira plastificado.	un	100	Reservada
129	Pá robusta com cabo de madeira, de alumínio 90cmx22mm de ótima qualidade	un	150	Principal
130	Pá robusta com cabo de madeira, de alumínio 90cmx22mm de ótima qualidade	un	50	Reservada
131	Pano de chão alvejado 100% algodão, lavado em processo aquecido com alvejante a base de peróxido de hidrogênio no processo de jigger, costurado / fechado, tipo saco, medindo no mínimo 80x58cm, com gramatura de 175 g, podendo ter uma variação de no máximo 10 g. O produto deverá possuir etiqueta costurada com dados de identificação e composição.	un	2.250	Principal
132	Pano de chão alvejado 100% algodão, lavado em processo aquecido com alvejante a base de peróxido de hidrogênio no processo de jigger, costurado / fechado, tipo saco, medindo no mínimo 80x58cm, com gramatura de 175 g, podendo ter uma variação de no máximo 10 g. O produto deverá possuir etiqueta costurada com dados de identificação e composição.	un	750	Reservada
133	Pano de prato alvejado para cozinha	un	525	Principal
134	Pano de prato alvejado para cozinha	un	175	Reservada
135	Pano para limpeza multiuso, tamanho individual aproximado 55 x 33cm. Acondicionado em embalagem plástica contendo 5 unidades com dados do fabricante.	pct	1.125	Principal
136	Pano para limpeza multiuso, tamanho individual aproximado 55 x 33cm. Acondicionado em embalagem plástica contendo 5 unidades com dados do fabricante.	pct	375	Reservada

137	Papel higiênico folha dupla, gofrado, rolo medindo 10 cm x 30 m. produto absorvente fabricado a partir de 100% de fibras naturais, com picote. Classe 1; sem fragrância; alvura ISO maior que 80%, índice de maciez menor ou igual que 5,5 nm/g; resistência a tração ponderada maior ou igual a 90 nm; quantidade de pintas menor ou igual a 20mm ² /m ² ; tempo de absorção de água menor ou a 5s, irritação cutânea primária e secundária: não irritante; conforme norma ABNT NBR 15464-2. Rotulagem contendo: marca, quantidade de rolos, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, email, telefone do SAC; embalagem plástica com boa visibilidade do produto, contendo 4 rolos.	pct	5.250	Principal
138	Papel higiênico folha dupla, gofrado, rolo medindo 10 cm x 30 m. produto absorvente fabricado a partir de 100% de fibras naturais, com picote. Classe 1; sem fragrância; alvura ISO maior que 80%, índice de maciez menor ou igual que 5,5 nm/g; resistência a tração ponderada maior ou igual a 90 nm; quantidade de pintas menor ou igual a 20mm ² /m ² ; tempo de absorção de água menor ou a 5s, irritação cutânea primária e secundária: não irritante; conforme norma ABNT NBR 15464-2. Rotulagem contendo: marca, quantidade de rolos, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, email, telefone do SAC; embalagem plástica com boa visibilidade do produto, contendo 4 rolos.	pct	1.750	Reservada
139	Papel higiênico folha simples, gofrado, rolo medindo 10 cm x 300m. Produto absorvente fabricado a partir de 100% de fibras naturais, sem picotes. Classe 1; sem fragrância; alvura iso maior que 80%, índice de maciez menor que 6 nm/g; resistência a tração ponderada maior ou igual a 90 nm; quantidade de pintas menor que 200mm ² /m ² ; quantidade de furos menor que 100 mm ² /m ² tempo de absorção de água menor ou a 6s, irritação cutânea primária e secundária: não irritante; conforme norma ABNT NBR 15464-1. Rotulagem contendo: marca, quantidade de rolos, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, email, telefone do SAC; embalagem: caixa de papelão reforçado, contendo 8 rolos.	rolo	750	Principal
140	Papel higiênico folha simples, gofrado, rolo medindo 10 cm x 300m. Produto absorvente fabricado a partir de 100% de fibras naturais, sem picotes. Classe 1; sem fragrância; alvura iso maior que 80%, índice de maciez menor que 6 nm/g; resistência a tração ponderada maior ou igual a 90 nm; quantidade de pintas menor que 200mm ² /m ² ; quantidade de furos menor que 100 mm ² /m ² tempo de absorção de água menor ou a 6s, irritação cutânea primária e secundária: não irritante; conforme norma ABNT NBR 15464-1. Rotulagem contendo: marca, quantidade de rolos, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, email, telefone do SAC; embalagem: caixa de papelão reforçado, contendo 8 rolos.	rolo	250	Reservada
141	Papel higiênico interfolhado (CAI CAI), folha dupla, medindo 10 cm x 20,5cm. produto absorvente fabricado a partir de 100% de fibras naturais . Classe 1; sem fragrância; alvura ISO maior que 80%, índice de maciez menor ou igual que 5,5 nm/g; resistência a tração ponderada maior ou igual a 90 nm; quantidade de pintas menor ou igual a 20mm ² /m ² ; tempo de absorção de água menor ou a 5s, irritação cutânea primária e secundária: não irritante; conforme norma ABNT NBR 15464-2. Rotulagem contendo: marca, quantidade de rolos, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, email, telefone do SAC; Caixas com 8.000 folhas.	cx	15	Principal

142	Papel higiênico interfolhado (CAI CAI), folha dupla, medindo 10 cm x 20,5cm. produto absorvente fabricado a partir de 100% de fibras naturais . Classe 1; sem fragrância; alvura ISO maior que 80%, índice de maciez menor ou igual que 5,5 nm/g; resistência a tração ponderada maior ou igual a 90 nm; quantidade de pintas menor ou igual a 20mm²/m²; tempo de absorção de água menor ou a 5s, irritação cutânea primária e secundária: não irritante; conforme norma ABNT NBR 15464-2. Rotulagem contendo: marca, quantidade de rolos, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, email, telefone do SAC; Caixas com 8.000 folhas.	cx	5	Reservada
143	Papel toalha interfolhado, branco não sendo aceito reciclado, não deve possuir odor desagradável ou impróprio 100% virgem. Pacotes com 1000 unidades	pct	3.000	Principal
144	Papel toalha interfolhado, branco não sendo aceito reciclado, não deve possuir odor desagradável ou impróprio 100% virgem. Pacotes com 1000 unidades	pct	1.000	Reservada
145	Produto alvejante, desinfetante e bactericida utilização em cozinhas, banheiros, pisos, azulejos, ralos, etc; não inflamável; composição química: Produto a base de cloro; com hipoclorito de sódio, hidróxido e sódio 0-2% , teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p; embalagem: frasco plástico branco resistente contendo 1 litro do produto; rotulo de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção (perigos específicos); medidas de controle para derramamento ou vazamento (precauções); manuseio e armazenamento; propriedades físico-químicas; informações toxicológicas; numero do lote; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 05 meses no ato da entrega.	frs	3.750	Principal
146	Produto alvejante, desinfetante e bactericida utilização em cozinhas, banheiros, pisos, azulejos, ralos, etc; não inflamável; composição química: Produto a base de cloro; com hipoclorito de sódio, hidróxido e sódio 0-2% , teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p; embalagem: frasco plástico branco resistente contendo 1 litro do produto; rotulo de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção (perigos específicos); medidas de controle para derramamento ou vazamento (precauções); manuseio e armazenamento; propriedades físico-químicas; informações toxicológicas; numero do lote; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 05 meses no ato da entrega.	frs	1.250	Reservada
147	Removedor de ceras, impermeabilizantes e Seladora. Composição: solvente glicólico, nonil fenol etoxilado 9,5 moles oe, aditivo e veículo, Para aplicação em pisos Paviflex da prefeitura. Diluição de 1/10. Galão de 5l.	galão	14	Principal
148	Removedor de ceras, impermeabilizantes e Seladora. Composição: solvente glicólico, nonil fenol etoxilado 9,5 moles oe, aditivo e veículo, Para aplicação em pisos Paviflex da prefeitura. Diluição de 1/10. Galão de 5l.	galão	4	Reservada
149	Rodo (grande) com base de alumínio medindo 100 cm, com borracha / EVA substituível, reforçado com cabo de alumínio medindo 150cm de comprimento perfeitamente presa a base. Deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante.	un	90	Principal

150	Rodo (grande) com base de alumínio medindo 100 cm, com borracha / EVA substituível, reforçado com cabo de alumínio medindo 150cm de comprimento perfeitamente presa a base. Deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante.	un	30	Reservada
151	Rodo puxa seca de 40 cm plástico, com cepa em pp, medidas comp x larg x alt 40cm x 2,8cm tubular x 5cm na rosca (obs: podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5cm), borracha EVA dupla medindo fora da base 3cm x 0,50cm cada, com fixador para que a borracha não se solte da base, colorido, com dentes plástico para segurar o pano, com cabo de madeira plastificado de 1,20mts com rosca em pp e gancho plástico.	un	225	Principal
152	Rodo puxa seca de 40 cm plástico, com cepa em pp, medidas comp x larg x alt 40cm x 2,8cm tubular x 5cm na rosca (obs: podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5cm), borracha EVA dupla medindo fora da base 3cm x 0,50cm cada, com fixador para que a borracha não se solte da base, colorido, com dentes plástico para segurar o pano, com cabo de madeira plastificado de 1,20mts com rosca em pp e gancho plástico.	un	75	Reservada
153	Rolo de folha de papel alumínio de 45cm de largura por 7,5 metros de comprimento.	un	225	Principal
154	Rolo de folha de papel alumínio de 45cm de largura por 7,5 metros de comprimento.	un	75	Reservada
155	Sabão alvejante em pó biodegradável. Embalagem: caixa de papelão contendo 1kg do produto; composição: silicato de sódio, tensoativo aniônico biodegradável, sinergista, sequestrante, fosfato alcalinizante, enzimas sal inorgânico, branqueador óptico alvejante, e amaciante, alquil bensenso, pigmento, perfume e umidade. Não deverá conter em sua composição tripolifosfatos. O produto deverá conter em sua embalagem autorização de funcionamento/ ANVISA, notificação da ANVISA e sac.	cx	1.200	Principal
156	Sabão alvejante em pó biodegradável. Embalagem: caixa de papelão contendo 1kg do produto; composição: silicato de sódio, tensoativo aniônico biodegradável, sinergista, sequestrante, fosfato alcalinizante, enzimas sal inorgânico, branqueador óptico alvejante, e amaciante, alquil bensenso, pigmento, perfume e umidade. Não deverá conter em sua composição tripolifosfatos. O produto deverá conter em sua embalagem autorização de funcionamento/ ANVISA, notificação da ANVISA e sac.	cx	400	Reservada
157	Sabão em pedra. Produto de multiuso utilizado na lavagem de roupas, louças e utensílios de cozinha em geral; características: neutro e isento de corantes; composição química: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água; embalagem: barra de 200 gramas, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 05 barras. Reembalada em caixa de papelão, tendo suas abas internas e externas lacradas com fita gomada ou outro método. Rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constar que o produto é dermatologicamente testado, e constar de forma clara e indelével as informações: nome do produto e sua finalidade; instruções de uso e precauções; nome do técnico responsável e seu registro no conselho regional de química; prazo de validade; composição do produto; conteúdo da embalagem; número do registro do ministério da saúde (com exceção daqueles dispensados da obrigatoriedade de registro pela ANVISA); nome, endereço e CGC do fabricante. Validade mínima de 02 anos, contados da data de fabricação.	pct	300	Principal

158	Sabão em pedra. Produto de multiuso utilizado na lavagem de roupas, louças e utensílios de cozinha em geral; características: neutro e isento de corantes; composição química: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água; embalagem: barra de 200 gramas, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 05 barras. Reembalada em caixa de papelão, tendo suas abas internas e externas lacradas com fita gomada ou outro método. Rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constar que o produto é dermatologicamente testado, e constar de forma clara e indelével as informações: nome do produto e sua finalidade; instruções de uso e precauções; nome do técnico responsável e seu registro no conselho regional de química; prazo de validade; composição do produto; conteúdo da embalagem; número do registro do ministério da saúde (com exceção daqueles dispensados da obrigatoriedade de registro pela ANVISA); nome, endereço e CGC do fabricante. Validade mínima de 02 anos, contados da data de fabricação.	pct	100	Reservada
159	Sabonete em barra suave com no mínimo 90 gramas. Deverá estar de acordo com a legislação vigente, ser aprovado pela ANVISA, conter o número de registro no MS e data de validade.	un	1.500	Principal
160	Sabonete em barra suave com no mínimo 90 gramas. Deverá estar de acordo com a legislação vigente, ser aprovado pela ANVISA, conter o número de registro no MS e data de validade.	un	500	Reservada
161	Sabonete liquido antisséptico translúcido, neutro, insípido e inodoro. Deverá estar de acordo com a legislação vigente, ser aprovado pela ANVISA, conter o número de registro no MS e data de validade. Embalagem: galão contendo 5 litros do produto.	galão	150	Principal
162	Sabonete liquido antisséptico translúcido, neutro, insípido e inodoro. Deverá estar de acordo com a legislação vigente, ser aprovado pela ANVISA, conter o número de registro no MS e data de validade. Embalagem: galão contendo 5 litros do produto.	galão	50	Reservada
163	Saco de pipoca de papel na cor branca, inodoro, não tóxico, e de material não reciclado, medindo 7,5 x 15 cm. Pacotes com 500 unidades.	pct	30	Principal
164	Saco de pipoca de papel na cor branca, inodoro, não tóxico, e de material não reciclado, medindo 7,5 x 15 cm. Pacotes com 500 unidades.	pct	10	Reservada
165	Saco de Ráfia, novo, branco, trançado, laminado, para acondicionamento de objetos variados, recicláveis. Altura: 90 cm x Altura: 60cm. Deve ser impresso com marca da prefeitura.	un	13.500	Principal
166	Saco de Ráfia, novo, branco, trançado, laminado, para acondicionamento de objetos variados, recicláveis. Altura: 90 cm x Altura: 60cm. Deve ser impresso com marca da prefeitura.	un	4.500	Reservada
167	Saco para lanche de papel de cor branca, inodoro, não tóxico, e de material não reciclado, medindo 13 x 19 cm. Pacotes com 500 unidades.	pct	23	Principal
168	Saco para lanche de papel de cor branca, inodoro, não tóxico, e de material não reciclado, medindo 13 x 19 cm. Pacotes com 500 unidades.	pct	7	Reservada
169	Saco para lanche de plástico de cor branca, inodoro, não tóxico, e de material não reciclado, medindo 17 x 22 cm, com densidade de 350 a 450 sacos por kg. Pacotes com 1 kg	kg	413	Principal
170	Saco para lanche de plástico de cor branca, inodoro, não tóxico, e de material não reciclado, medindo 17 x 22 cm, com densidade de 350 a 450 sacos por kg. Pacotes com 1 kg	kg	137	Reservada

171	Saco plástico para acondicionamento de resíduos orgânico, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas, reforçado, tamanho de 59cm x62cm com no mínimo 0,10mm, capacidade volumétrica de 30 litros, capacidade nominal 6kg, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 10 unidades devendo a embalagem externa do produto conter impressão inviolável informando identificação do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (NBR 9191/2008).	pct	1.125	Principal
172	Saco plástico para acondicionamento de resíduos orgânico, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas, reforçado, tamanho de 59cm x62cm com no mínimo 0,10mm, capacidade volumétrica de 30 litros, capacidade nominal 6kg, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 10 unidades devendo a embalagem externa do produto conter impressão inviolável informando identificação do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (NBR 9191/2008).	pct	375	Reservada
173	Saco plástico para acondicionamento de resíduos orgânico, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas, reforçado, tamanho de 63cm x80cm com no mínimo 0,10mm, capacidade volumétrica de 50 litros, capacidade nominal 10kg, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 10 unidades devendo a embalagem externa do produto conter impressão inviolável informando identificação do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (NBR 9191/2008).	pct	975	Principal
174	Saco plástico para acondicionamento de resíduos orgânico, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas, reforçado, tamanho de 63cm x80cm com no mínimo 0,10mm, capacidade volumétrica de 50 litros, capacidade nominal 10kg, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 10 unidades devendo a embalagem externa do produto conter impressão inviolável informando identificação do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (NBR 9191/2008).	pct	325	Reservada

175	Saco plástico para acondicionamento de resíduos orgânico, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas, reforçado, tamanho de 75cm x105cm com no mínimo 0,10mm, capacidade volumétrica de 100 litros, capacidade nominal 20kg, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades devendo a embalagem externa do produto conter impressão inviolável informando identificação do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (NBR 9191/2008).	pct	300	Principal
176	Saco plástico para acondicionamento de resíduos orgânico, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas, reforçado, tamanho de 75cm x105cm com no mínimo 0,10mm, capacidade volumétrica de 100 litros, capacidade nominal 20kg, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades devendo a embalagem externa do produto conter impressão inviolável informando identificação do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (NBR 9191/2008).	pct	100	Reservada
177	Saco plástico picotado para alimentos, resistente, virgem, que comporte baixas temperaturas (freezer), com capacidade para 5l. Embalagem: bobina com 500 saquinhos.	bob	98	Principal
178	Saco plástico picotado para alimentos, resistente, virgem, que comporte baixas temperaturas (freezer), com capacidade para 5l. Embalagem: bobina com 500 saquinhos.	bob	32	Reservada
179	Saco plástico resistente, transparente, tipo para cesta básica, de média a alta densidade, de micra mínima de 0.08, que suporte no mínimo 25 kg, podendo ser reciclado, podendo ser utilizado para acomodação de alimentos indiretamente. Não tóxico. Embalagem: pacotes com 25 kg	pct	150	Principal
180	Saco plástico resistente, transparente, tipo para cesta básica, de média a alta densidade, de micra mínima de 0.08, que suporte no mínimo 25 kg, podendo ser reciclado, podendo ser utilizado para acomodação de alimentos indiretamente. Não tóxico. Embalagem: pacotes com 25 kg	pct	50	Reservada
181	Sacola plástica branca resistente 40 x 60 cm, que permita acomodação direta de alimentos embalados e suporte no mínimo 5 quilos. Não deve rasgar facilmente.	kg	300	Principal
182	Sacola plástica branca resistente 40 x 60 cm, que permita acomodação direta de alimentos embalados e suporte no mínimo 5 quilos. Não deve rasgar facilmente.	kg	100	Reservada
183	Sacos para armazenamento de lixo de boa resistência. Cor preta. Capacidade 240 litros. Medidas: 124x144cm.	un	7.500	Principal
184	Sacos para armazenamento de lixo de boa resistência. Cor preta. Capacidade 240 litros. Medidas: 124x144cm.	un	2.500	Reservada
185	Sapólio Cremoso, deverá conter em sua composição Composição: alquibenzeno, sulfonato de sódio, nonil fenol, etoxilado, alcalizante, hipoclorito de cálcio, espessante, abrasivo, sequestrante veiculo. Embalagem de no mínimo 300 ml.	un	150	Principal

186	Sapólio Cremoso, deverá conter em sua composição Composição: alquilbenzeno, sulfonato de sódio, nonil fenol, etoxilado, alcalizante, hipoclorito de cálcio, espessante, abrasivo, sequestrante veículo. Embalagem de no mínimo 300 ml.	un	50	Reservada
187	Saponáceo em pó com detergente; princípio ativo linear alquilbenzeno sulfonato sódio, biodegradável; composição básica tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, essência, corante e outras substâncias químicas permitidas; acondicionado em tubo plástico, pesando no mínimo 300 gramas.	frs	113	Principal
188	Saponáceo em pó com detergente; princípio ativo linear alquilbenzeno sulfonato sódio, biodegradável; composição básica tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, essência, corante e outras substâncias químicas permitidas; acondicionado em tubo plástico, pesando no mínimo 300 gramas.	frs	37	Reservada
189	Shampoo infantil; composição: cocoamidopropil betaina glicerina, edta, água deionizada, para cabelos normais, sem álcool; ph balanceado; produto neutro. Deverá estar de acordo com a legislação vigente, ser aprovado pela ANVISA, conter o número de registro no MS e data de validade. Embalagem com no mínimo 5 litros.	galão	75	Principal
190	Shampoo infantil; composição: cocoamidopropil betaina glicerina, edta, água deionizada, para cabelos normais, sem álcool; ph balanceado; produto neutro. Deverá estar de acordo com a legislação vigente, ser aprovado pela ANVISA, conter o número de registro no MS e data de validade. Embalagem com no mínimo 5 litros.	galão	25	Reservada
191	Touca descartável, resistente de cor branca com elástico de uso confortável. Não deve rasgar nem descosturar facilmente. Pacotes com 100 unidades.	pct	23	Principal
192	Touca descartável, resistente de cor branca com elástico de uso confortável. Não deve rasgar nem descosturar facilmente. Pacotes com 100 unidades.	pct	7	Reservada
193	Vassoura de palha, tipo caipira, cepa em palha, com cerdas de palha, tipo 3 fios e amarração, cabo de madeira.	pc	2.250	Principal
194	Vassoura de palha, tipo caipira, cepa em palha, com cerdas de palha, tipo 3 fios e amarração, cabo de madeira.	pc	750	Reservada
195	Vassoura de pelo com cabo resistente e corpo em PP	un	38	Principal
196	Vassoura de pelo com cabo resistente e corpo em PP	un	12	Reservada
197	Vassoura metálica resistente, de 22 dentes, com cabo de 1,2 m, de ótima qualidade.	un	75	Principal
198	Vassoura metálica resistente, de 22 dentes, com cabo de 1,2 m, de ótima qualidade.	un	25	Reservada
199	Vassoura para jardim plástica, 48 cm, com no mínimo 18 dentes, com cabo de madeira parafusado de 1,2m, na cor laranja ou verde, de cerda arredondada e ótima qualidade.	pc	188	Principal
200	Vassoura para jardim plástica, 48 cm, com no mínimo 18 dentes, com cabo de madeira parafusado de 1,2m, na cor laranja ou verde, de cerda arredondada e ótima qualidade.	pc	62	Reservada
201	Vassoura, tipo noviça, com capa, com cerdas de nylon, base plástica nas medidas comp x larg x alt (25cm x 3,5cm x 5,5 cm) altura das cerda 12cm, leque 29cm, plumada, com 87 tufo, com no mínimo 25 fios cada tufo (OBS: podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5cm), com cabo de madeira plastificada medindo 1,20cm com rosca em pp e gancho plástico. Deverá constar etiqueta no produto com dados de identificação do fabricante e marca.	un	300	Principal

202	Vassoura, tipo noviça, com capa, com cerdas de nylon, base plástica nas medidas comp x larg x alt (25cm x 3,5cm x 5,5 cm) altura das cerda 12cm, leque 29cm, plumada, com 87 tufo, com no mínimo 25 fios cada tufo (OBS: podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5cm), com cabo de madeira plastificada medindo 1,20cm com rosca em pp e gancho plástico. Deverá constar etiqueta no produto com dados de identificação do fabricante e marca.	un	100	Reservada
203	Vassourão, para limpeza pesada; com base plástica medindo aproximadamente 40cm; com cerdas de nylon sintético, tipo lisa, cabo de madeira de 1,40cm, rosqueável.	un	85	Principal
204	Vassourão, para limpeza pesada; com base plástica medindo aproximadamente 40cm; com cerdas de nylon sintético, tipo lisa, cabo de madeira de 1,40cm, rosqueável.	un	28	Reservada
205	Pá para lixo alumínio 30cmx30cmx10cm, com cabo longo de alumínio de 80cm.	un	300	Principal
206	Pá para lixo alumínio 30cmx30cmx10cm, com cabo longo de alumínio de 80cm.	un	100	Reservada

(ANEXO II)

MINUTA DE CREDENCIAMENTO

Pregão nº ____/____
Objeto _____

A (nome do licitante) _____, por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, credencia como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação) _____, para participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas e a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4º da lei 10.520/2002.

Data, _____

(nome do licitante e representante legal)

ANEXO III

MINUTA DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

Pregão nº ____/____
Objeto _____

A (nome do licitante), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital em epígrafe.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Data, _____

(nome do licitante e representante legal)

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE NÃO CUMPRE PENA DE
INIDONEIDADE (ART. 87, IV DA 8666/93)**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 328/2021**

O Licitante _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por seu representante legal, abaixo assinado, declara sob as penas da lei, que não está cumprindo pena de **“INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93).

_____, _____, _____.

NOME:

CPF:

RG:

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O
MINISTÉRIO DO TRABALHO**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 328/2021**

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no processo licitatório, na Modalidade Pregão (Presencial) nº 15/2021, da Prefeitura do Município de Pompeia, declaro sob as penas da lei que a (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Local e data.

nome, rg e assinatura do representante legal.

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº XX/2021 PARA FORNECIMENTO DE XXX QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE POMPEIA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE POMPEIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 44.483.444/0001-09, com sede administrativa à Rua Dr. José de Moura Resende 572, Centro, nesta cidade de Pompeia, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, brasileira, casada, portadora do RG nº xxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxx, residente e domiciliado nesta cidade de Pompeia, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa xxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxx, estabelecida à Rua xxxxxxxxxxxxx, nº xxx, Bairro xxxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxxx, Estado de xxxxxxxxxxxxx, representada legalmente pelo Senhor xxxxxxxxxxxxx, portador do RG nº xxxxxxxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Nos termos do Pregão Presencial nº 15/2021, o **CONTRATANTE** contrata com a **CONTRATADA** o fornecimento de xxx, conforme especificado abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
XXX	XXXX	XXX	XXXXXXXXXXXX XX	XXXXX	XXXX	XXXX

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:

Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ xxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO E PRAZO:

Os produtos serão adquiridos parceladamente, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Administração e outros Setores.

Deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, entre as 9h às 16h, por conta da empresa contratada, bem como todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de entrega é de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do pedido, devendo ser entregues na Rua Dr. José de Moura Resende 572, Centro de Pompeia.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal/fatura.

O pagamento será feito na Tesouraria da Prefeitura.

Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua apresentação.

CLÁUSULA QUINTA – DO AJUSTE DE VALORES:

Para restabelecer a relação entre as partes, poderá haver reequilíbrio econômico-financeiro, desde que comprovado fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A contratação decorrente desta licitação será suportada pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0201 - Gabinete Do Prefeito E Dependências

Unidade Executora: 020105 - Junta De Alistamento Militar

Funcional Programática: 04.122.0002.2.005 - Manutenção Da Junta De Alistamento Militar

Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0202 - Divisão De Administração

Unidade Executora: 020201 - Secretaria

Funcional Programática: 04.122.0004.2.007 - Manutenção Da Secretaria

Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0202 - Divisão De Administração

Unidade Executora: 020204 - Seção De Almoxarifado E Oficina Mecânica

Funcional Programática: 04.122.0004.2.010 - Manutenção Da Seção De Almoxarifado E Oficina Mecânica

Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0203 - Divisão De Finanças

Unidade Executora: 020304 - Banco Do Povo

Funcional Programática: 04.123.0005.2.014 - Manutenção Do Banco Do Povo

Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0204 - Fundo Municipal De Assistência Social

Unidade Executora: 020401 - Manutenção Dos Serviços De Assistência Social

Funcional Programática: 08.241.0008.2.022 - Manutenção Do Serviço De Assistência Social - Geral

Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0205 - Serviços De Saúde

Unidade Executora: 020502 - Setor De Merenda Escolar

Funcional Programática: 10.306.0010.2.028 - Manutenção Da Merenda Escolar - Cozinha Piloto

Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0206 - Divisão De Educação E Cultura

Unidade Executora: 020601 - Setor De Emeis - Ensino Infantil - Pré Escola

Funcional Programática: 12.365.0014.2.029 - Manutenção Do Setor De Emeis - Pré Escola

Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0206 - Divisão De Educação E Cultura
Unidade Executora: 020602 - Setor De Creches
Funcional Programática: 12.365.0014.2.030 - Manutenção Do Setor De Creches
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0206 - Divisão De Educação E Cultura
Unidade Executora: 020603 - Setor De Ensino Regular
Funcional Programática: 12.361.0011.2.031 - Manutenção Do Ensino Regular
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0207 - Divisão De Cultura
Unidade Executora: 020701 - Setor De Cultura - Biblioteca/Videoteca
Funcional Programática: 13.392.0017.2.040 - Manutenção Do Setor De Cultura, Biblioteca E Videoteca
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0209 - Divisão De Serviços Municipais
Unidade Executora: 020906 - Setor De Estação Rodoviária
Funcional Programática: 26.782.0024.2.047 - Manutenção Do Setor De Estação Rodoviária
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0211 - Divisão De Esporte Recreação E Turismo
Unidade Executora: 021101 - Setor De Atividades Esportivas
Funcional Programática: 27.812.0026.2.050 - Manutenção Do Setor De Atividades Esportivas
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES:

Ao contrato, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, a saber: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.

À sanção de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e registrada no Cadastro de Fornecedores.

Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não aplicando-se a mesma à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

Pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem a devida justificativa aceita pela Administração, e sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério da Administração, a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não entregue.

Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do objeto não entregue.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A Prefeitura Municipal poderá rescindir de pleno direito o contrato, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA qualquer direito à indenização nos seguintes casos:

- a) Paralisação ou atraso do fornecimento dos produtos adquiridos;
- b) Imperícia, negligência, imprudência ou desídia na observância das condições técnicas de segurança quanto ao fornecimento dos produtos.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, relativamente ao objeto da licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme estabelece o artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

Este Contrato acha-se vinculado, independentemente de transcrição, ao Pregão Presencial nº 05/2018 e seus anexos e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da CONTRATADA: fornecer os produtos dentro dos padrões de qualidade exigidos e com prazos de validade em vigor; obedecer aos prazos de entrega estipulados na cláusula terceira e fornecer produtos de 1ª qualidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

São obrigações do CONTRATANTE: fornecer todos os dados necessários para entrega dos produtos, para o perfeito cumprimento do objeto deste edital; obedecer ao prazo de pagamento estipulado na cláusula quarta.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato de contrato e de seus eventuais termos aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obrigam a saldar na época devida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização dos produtos será exercida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Administração e demais setores que necessitarem dos itens.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Pompeia-SP, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PM - POMPEIA XXXXXXXXXX de XXXXXXXX de 2021.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA**
PREFEITA MUNICIPAL

Contratada: XX

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____

ANEXO VIII

**(MODELO DO TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TCE/SP –
OBRIGATÓRIO NA CONTRATAÇÃO)**

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Contratos)

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE POMPEIA**

CONTRATADA: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Pompeia, xx de xx de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE

E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE PELO CONTRATANTE:

Nome: **ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**

Cargo: **PREFEITA MUNICIPAL**

CPF: _____ - RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ - RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ANEXO IX
MODELO DE PROPOSTA

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ: _____ **TELEFONE:** _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO/CULTURA E OUTROS SETORES.

Item	Descrição	Especificação	UN	Qtde	Marca	Valor unit.	Valor total	Cota
1	Acendedor tipo fósforo de madeira c/ 10cm em maços	Acendedor tipo fósforo de madeira, com comprimento aproximado de 10 cm. A cabeça composta por massa à base de produtos combustíveis, aglutinante, oxidante, corante, aplicados no palito. A embalagem deve ser em caixa de madeira com superfície de acendimento na lateral. Acondicionado em maço com 10 caixas com 50 palitos. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original	MAC	113				Principal
2	Acendedor tipo fósforo de madeira c/ 10cm em maços	Acendedor tipo fósforo de madeira, com comprimento aproximado de 10 cm. A cabeça composta por massa à base de produtos combustíveis, aglutinante, oxidante, corante, aplicados no palito. A embalagem deve ser em caixa de madeira com superfície de acendimento na lateral. Acondicionado em maço com 10 caixas com 50 palitos. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original	MAC	37				Reservada
3	Acendedor tipo fósforo de madeira c/ 4,5cm em maços	Acendedor tipo fósforo de madeira, com comprimento aproximado de 4,5 cm. A cabeça composta por massa à base de produtos combustíveis, aglutinante, oxidante, corante, aplicados no palito. A embalagem deve ser em caixa de madeira com superfície de acendimento na lateral. Acondicionado em maço com 10 caixas com 50 palitos. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original. 375 CX PARANA 2,45	MAC	600				Principal
4	Acendedor tipo fósforo de madeira c/ 4,5cm em maços	Acendedor tipo fósforo de madeira, com comprimento aproximado de 4,5 cm. A cabeça composta por massa à base de produtos combustíveis, aglutinante, oxidante,	MAC	200				Reservada

		corante, aplicados no palito. A embalagem deve ser em caixa de madeira com superfície de acendimento na lateral. Acondicionado em maço com 10 caixas com 50 palitos. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original. 375 CX PARANA 2,45					
5	Ácido Clorídrico para limpeza domiciliar	Ácido Clorídrico para limpeza domiciliar. Solução concentrada devendo conter Ácido clorídrico emulsificante e conservantes. Embalado em Frascos 1 litro. Rótulo: de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção e precaução; manuseio e armazenamento; informações toxicológicas (número do CEATOX); número do lote; data de fabricação; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 24 meses.	FRS	450			Principal
6	Ácido Clorídrico para limpeza domiciliar	Ácido Clorídrico para limpeza domiciliar. Solução concentrada devendo conter Ácido clorídrico emulsificante e conservantes. Embalado em Frascos 1 litro. Rótulo: de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção e precaução; manuseio e armazenamento; informações toxicológicas (número do CEATOX); número do lote; data de fabricação; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 24 meses.	FRS	150			Reservada
7	Álcool etílico 70%	Álcool etílico 70%. Solução pronto uso; incolor; com odor característico; embalagem: frasco plástico resistente com tampa de rosquear contendo 1 litro do produto. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo: de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção e precaução; manuseio e	FRS	5250			Principal

		armazenamento; informações toxicológicas (número do CEATOX); número do lote; data de fabricação; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 05 meses no ato da entrega.					
8	Alcool etílico 70%	Alcool etílico 70%. Solução pronto uso; incolor; com odor característico; embalagem: frasco plástico resistente com tampa de rosquear contendo 1 litro do produto. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo: de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção e precaução; manuseio e armazenamento; informações toxicológicas (número do CEATOX); número do lote; data de fabricação; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 05 meses no ato da entrega.	FRS	1750			Reservada
9	Alcool etílico hidratado 92,8%.	Alcool etílico hidratado 92,8%. Solução pronto uso; incolor; com odor característico; embalagem: frasco plástico resistente com tampa de rosquear contendo 1 litro do produto. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo: de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção e precaução; manuseio e armazenamento; informações toxicológicas (número do CEATOX); número do lote; data de fabricação; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 05 meses no ato da entrega. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original, junto com a ficha técnica e FISPQ.	FRS	1350			Principal
10	Alcool etílico hidratado 92,8%.	Alcool etílico hidratado 92,8%. Solução pronto uso; incolor; com odor característico; embalagem: frasco plástico resistente com tampa de rosquear contendo 1 litro do produto. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo: de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as	FRS	450			Reservada

		informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção e precaução; manuseio e armazenamento; informações toxicológicas (número do CEATOX); número do lote; data de fabricação; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 05 meses no ato da entrega. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original, junto com a ficha técnica e FISPQ.					
11	Álcool gel antisséptico 70%	Álcool gel 70% glicerinado; pronto uso; sem enxágue; secagem rápida; incolor; atóxico; que apresente um odor característico; com PH balanceado de 7,0 a 8,5; que seja indicado para higiene e anti-sepsia das mãos; alto poder germicida; composição: alcohol, glycerin, carbormer, denatoniumbeonzoate, triethanolamine, propyleneglycol, aqua (water); validade: no mínimo de 36 meses; embalagem: frasco resistente contendo 500 ml; rótulo: de acordo com a legislação vigente contendo dados do fabricante, número de lote, modo de utilização, validade, nome do responsável técnico e registro na anvisa. apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original, junto com a ficha técnica e FISPQ.	FRS	10500			Principal
12	Álcool gel antisséptico 70%	Álcool gel 70% glicerinado; pronto uso; sem enxágue; secagem rápida; incolor; atóxico; que apresente um odor característico; com PH balanceado de 7,0 a 8,5; que seja indicado para higiene e anti-sepsia das mãos; alto poder germicida; composição: alcohol, glycerin, carbormer, denatoniumbeonzoate, triethanolamine, propyleneglycol, aqua (water); validade: no mínimo de 36 meses; embalagem: frasco resistente contendo 500 ml; rótulo: de acordo com a legislação vigente contendo dados do fabricante, número de lote, modo de utilização, validade, nome do responsável técnico e registro na anvisa. apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original, junto com a ficha técnica e FISPQ.	FRS	3500			Reservada
13	Avental com ilhós e sem barrinha PVC forrado espessura 0,28mm a 0,30mm, sem soldas, e amarração por meio de cordas ou fi	Avental com ilhós e sem barrinha PVC forrado espessura 0,28mm a 0,30mm, sem soldas, e amarração por meio de cordas ou fios de nylon, com suporte por meio de ilhós. Proteção do tronco contra umidade proveniente do uso de água. Medidas: 1,20 x 0,70	UN	90			Principal

14	Avental com ilhós e sem barrinha PVC forrado espessura 0,28mm a 0,30mm, sem soldas, e amarração por meio de cordas ou fi	Avental com ilhós e sem barrinha PVC forrado espessura 0,28mm a 0,30mm, sem soldas, e amarração por meio de cordas ou fios de nylon, com suporte por meio de ilhós. Proteção do tronco contra umidade proveniente do uso de água. Medidas: 1,20 x 0,70	UN	30				Reservada
15	Avental de Segurança	Avental de Segurança confeccionado em tecido especial de algodão, com tratamento impermeabilizado em e antichamas, acabamento sem barras, cordão para amarração as costas, sem forro. Proteção do tronco contra agentes térmicos (pequenas chamas e calor convectivo) e contra umidade proveniente de operações com o uso de água. Deve conter 03 tiras para ajuste no pescoço e cintura do mesmo material, contendo fecho de regulagem de medida na alça do pescoço. Comprimento 1,10 m x largura 0,60 m. O produto deverá conter estampa do certificado de aprovação em local visível. Cor: Branca.	UN	113				Principal
16	Avental de Segurança	Avental de Segurança confeccionado em tecido especial de algodão, com tratamento impermeabilizado em e antichamas, acabamento sem barras, cordão para amarração as costas, sem forro. Proteção do tronco contra agentes térmicos (pequenas chamas e calor convectivo) e contra umidade proveniente de operações com o uso de água. Deve conter 03 tiras para ajuste no pescoço e cintura do mesmo material, contendo fecho de regulagem de medida na alça do pescoço. Comprimento 1,10 m x largura 0,60 m. O produto deverá conter estampa do certificado de aprovação em local visível. Cor: Branca.	UN	37				Reservada
17	Balde 9,5 Litros com alça de ferro	Balde 9,5 Litros com alça de ferro	UN	120				Principal
18	Balde 9,5 Litros com alça de ferro	Balde 9,5 Litros com alça de ferro	UN	40				Reservada
19	Base seladora	Base seladora, Composição: polímeros acrílicos, emulsões de cera, plastificantes, coalescentes, nivelantes, preservante e veículo.	GAL	23				Principal
20	Base seladora	Base seladora, Composição: polímeros acrílicos, emulsões de cera, plastificantes, coalescentes, nivelantes, preservante e veículo.	GAL	7				Reservada
21	BICO DE TORNEIRA C/ ENGATE RAPIDO	Bico de torneira com engate rápido para mangueira de jardim de 1/2"	UN	8				Principal
22	BICO DE TORNEIRA C/ ENGATE RAPIDO	Bico de torneira com engate rápido para mangueira de jardim de 1/2"	UN	2				Reservada
23	CERA LIQUIDA AMARELA	Cera liquida amarela, frasco com no mínimo 750 ml. Cera liquida para piso; composição básica parafina, emulsificante; conservante, água e	FRS	300				Principal

		perfume; na categoria pronto uso; acondicionado em frasco plástico, validade de 12 meses.					
24	CERA LIQUIDA AMARELA	Cera líquida amarela, frasco com no mínimo 750 ml. Cera líquida para piso; composição básica parafina, emulsificante; conservante, água e perfume; na categoria pronto uso; acondicionado em frasco plástico, validade de 12 meses.	FRS	100			Reservada
25	CERA LIQUIDA INCOLOR	Cera líquida incolor, frasco com no mínimo 750 ml. Cera líquida para piso; composição básica parafina, emulsificante; conservante, água e perfume; na categoria pronto uso; acondicionado em frasco plástico, validade de 12 meses.	FRS	825			Principal
26	CERA LIQUIDA INCOLOR	Cera líquida incolor, frasco com no mínimo 750 ml. Cera líquida para piso; composição básica parafina, emulsificante; conservante, água e perfume; na categoria pronto uso; acondicionado em frasco plástico, validade de 12 meses.	FRS	275			Reservada
27	CERA LIQUIDA VERDE	Cera líquida verde, frasco com no mínimo 750 ml. Cera líquida para piso; composição básica parafina, emulsificante; conservante, água e perfume; na categoria pronto uso; acondicionado em frasco plástico, validade de 12 meses.	FRS	285			Principal
28	CERA LIQUIDA VERDE	Cera líquida verde, frasco com no mínimo 750 ml. Cera líquida para piso; composição básica parafina, emulsificante; conservante, água e perfume; na categoria pronto uso; acondicionado em frasco plástico, validade de 12 meses.	FRS	95			Reservada
29	CERA LIQUIDA VERMELHA	Cera líquida vermelha, frasco com no mínimo 750 ml. Cera líquida para piso; composição básica parafina, emulsificante; conservante, água e perfume; na categoria pronto uso; acondicionado em frasco plástico, validade de 12 meses.	FRS	413			Principal
30	CERA LIQUIDA VERMELHA	Cera líquida vermelha, frasco com no mínimo 750 ml. Cera líquida para piso; composição básica parafina, emulsificante; conservante, água e perfume; na categoria pronto uso; acondicionado em frasco plástico, validade de 12 meses.	FRS	137			Reservada
31	CESTO (BALAIO)	Cesto (balaio) de polipropileno com capacidade para 60 litros	UN	23			Principal
32	CESTO (BALAIO)	Cesto (balaio) de polipropileno com capacidade para 60 litros	UN	7			Reservada
33	CESTO PARA LIXO 25 LITROS	Cesto para lixo sem tampa com capacidade para 25 litros	UN	60			Principal
34	CESTO PARA LIXO 25 LITROS	Cesto para lixo sem tampa com capacidade para 25 litros	UN	20			Reservada
35	CONDICIONADOR INFANTIL - 5L	Condicionador infantil; composição: essência, água, metolsulfato de beheniltrimetil, amonio, alcoolcetoestearílico, ciclometicone, cloreto de hidroxietil, behenamidopropildimoniopolisorbato	GAL	75			Principal

		20, edta dissódio; deverá estar de acordo com a legislação vigente, ser aprovado pela ANVISA, conter o número de registro no MS e data de validade. Embalagem com no mínimo 5 litros.					
36	CONDICIONADOR INFANTIL - 5L	Condicionador infantil; composição: essência, água, metossulfato de beheniltrimetil, amônio, álcool cetosteárilico, ciclometicone, cloreto de hidroxietil, behenamidopropildimoniopolisorbato 20, edta dissódio; deverá estar de acordo com a legislação vigente, ser aprovado pela ANVISA, conter o número de registro no MS e data de validade. Embalagem com no mínimo 5 litros.	GAL	25			
37	COPO P/ AGUA	Copo plástico para água descartável branco, capacidade de 180 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. o copo deverá respeitar as normas da ABNT e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. a embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme artigo 6º, inciso iii e artigo 31. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original.	PCT	4500			Reservada
38	COPO P/ AGUA	Copo plástico para água descartável branco, capacidade de 180 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. o copo deverá respeitar as normas da ABNT e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. a embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de	PCT	1500			Principal
							Reservada

		defesa do consumidor conforme artigo 6º, inciso iii e artigo 31. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original.					
39	COPO P/ CAFE	Copo plástico para café descartável branco, capacidade de 50 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. o copo deverá respeitar as normas da ABNT e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. a embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme artigo 6º, inciso iii e artigo 31. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original.	PCT	750			Principal
40	COPO P/ CAFE	Copo plástico para café descartável branco, capacidade de 50 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. o copo deverá respeitar as normas da ABNT e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. a embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme artigo 6º, inciso iii e artigo 31. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original.	PCT	250			Reservada
41	CREME DENTAL - 180G	Creme dental; em creme; uso adulto; pesando 180 g; com sabor; composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água; sorbitol, composição aromática, polietilenoglicol; carboximetilcelulose, dióxido de silício; corantes; fluoreto de sódio; embalado em caixa papel cartão plastificada.	UN	113			Principal

42	CREME DENTAL - 180G	Creme dental; em creme; uso adulto; pesando 180 g; com sabor; composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água; sorbitol, composição aromática, polietilenoglicol; carboximetilcelulose, dióxido de silício; corantes; fluoreto de sódio; embalado em caixa papel cartão plastificada.	UN	37				Reservada
43	CREME DE PENTEAR INFANTIL - FRS 300 ML	Creme para pentear infantil. Sua fórmula não deverá irritar o couro cabeludo das crianças. deverá estar de acordo com a legislação vigente, ser aprovado pela ANVISA, conter o número de registro no MS e data de validade. Embalagem: frasco com 300 ml.	FRS	488				Principal
44	CREME DE PENTEAR INFANTIL - FRS 300 ML	Creme para pentear infantil. Sua fórmula não deverá irritar o couro cabeludo das crianças. deverá estar de acordo com a legislação vigente, ser aprovado pela ANVISA, conter o número de registro no MS e data de validade. Embalagem: frasco com 300 ml.	FRS	162				Reservada
45	DESENCRUSTANTE PARA PISOS	Desencrustante para pisos com odor característico. Produto químico utilizado para remover sujeiras e crostas em superfícies cerâmicas (pisos e azulejos), com aspecto translúcido. Composição: Tensoativo não iônico, coadjuvantes. Embalagem: frasco contendo 1 litro do produto. Rótulo: de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição; número do lote; data de fabricação; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA; validade.	FRS	600				Principal
46	DESENCRUSTANTE PARA PISOS	Desencrustante para pisos com odor característico. Produto químico utilizado para remover sujeiras e crostas em superfícies cerâmicas (pisos e azulejos), com aspecto translúcido. Composição: Tensoativo não iônico, coadjuvantes. Embalagem: frasco contendo 1 litro do produto. Rótulo: de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição; número do lote; data de fabricação; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA; validade.	FRS	200				Reservada
47	DESINFETANTE 2 LITROS	Desinfetante líquido leitoso, bactericida de ampla ação, indicado para limpeza, desinfecção e aromatização de ambientes e qualquer superfície lavável; com ph 7,0 +/- 1,0; testado contra as	UN	1875				Principal

		bactérias salmonellacholeraesuis e staphylococcus aureus; isento de partículas insolúveis; composição: cloreto dialquildimetilbenzil amônio, conservante, tensoativo não iônico, corante, essência e veículo; princípio ativo: quartenário de amônia 0,5 %. Cor: rosa; aroma: lavanda/floral; embalagem: bombona plástica resistente, produzida de material reciclável e graduada, contendo 2 litros do produto; rotulo: de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de precauções; manuseio e armazenamento; informações toxicológicas e número do CEATOX; número do lote; validade; data de fabricação; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 10 meses no ato da entrega. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original, junto com a ficha técnica e FISPQ.					
48	DESINFETANTE 2 LITROS	Desinfetante líquido leitoso, bactericida de ampla ação, indicado para limpeza, desinfecção e aromatização de ambientes e qualquer superfície lavável; com ph 7,0 +/- 1,0; testado contra as bactérias salmonellacholeraesuis e staphylococcus aureus; isento de partículas insolúveis; composição: cloreto dialquildimetilbenzil amônio, conservante, tensoativo não iônico, corante, essência e veículo; princípio ativo: quartenário de amônia 0,5 %. Cor: rosa; aroma: lavanda/floral; embalagem: bombona plástica resistente, produzida de material reciclável e graduada, contendo 2 litros do produto; rotulo: de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de precauções; manuseio e armazenamento; informações toxicológicas e número do CEATOX; número do lote; validade; data de fabricação; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 10 meses no ato da entrega. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem	UN	625			Reservada

		original, junto com a ficha técnica e FISPQ.						
49	DESINFETANTE SUPERCONCENTRADO HOSPITALAR	Desinfetante superconcentrado hospitalar, composto de cloreto de benzalcônio, galão de 5 litros.	GAL	38				Principal
50	DESINFETANTE SUPERCONCENTRADO HOSPITALAR	Desinfetante superconcentrado hospitalar, composto de cloreto de benzalcônio, galão de 5 litros.	GAL	12				Reservada
51	DETERGENTE NEUTRO	Detergente neutro, para lavagem de louças e utensílios de cozinha; características: glicerinado, desengordurante, biodegradável, hipoalergênico, aspecto líquido viscoso, neutro, concentrado, testado dermatologicamente. Componentes ativos: ativos alquil benzeno sulfonado sódio linear, aquil benzeno, tensoativo biodegradável; embalagem: frasco plástico resistente contendo 500 ml, com tampa dosadora, do tipo abre e fecha e reembalados em caixa de papelão; rótulo: estar de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as seguintes informações: nome do produto e sua finalidade; testado dermatologicamente; instruções de uso e precauções; nome do técnico responsável e seu registro no conselho regional de química; número de registro no ministério da saúde; (com exceção daqueles dispensados da obrigatoriedade de registro pela ANVISA); composição do produto; conteúdo da embalagem; prazo de validade, nome, endereço e CGC do fabricante. Validade mínima de 03 anos da data de fabricação. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original, junto com a FISPQ.	FRS	6375				Principal
52	DETERGENTE NEUTRO	Detergente neutro, para lavagem de louças e utensílios de cozinha; características: glicerinado, desengordurante, biodegradável, hipoalergênico, aspecto líquido viscoso, neutro, concentrado, testado dermatologicamente. Componentes ativos: ativos alquil benzeno sulfonado sódio linear, aquil benzeno, tensoativo biodegradável; embalagem: frasco plástico resistente contendo 500 ml, com tampa dosadora, do tipo abre e fecha e reembalados em caixa de papelão; rótulo: estar de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as seguintes informações: nome do produto e sua finalidade; testado dermatologicamente; instruções de uso e precauções; nome do técnico responsável e seu registro no conselho regional de química;	FRS	2125				Reservada

		número de registro no ministério da saúde; (com exceção daqueles dispensados da obrigatoriedade de registro pela ANVISA); composição do produto; conteúdo da embalagem; prazo de validade, nome, endereço e CGC do fabricante. Validade mínima de 03 anos da data de fabricação. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original, junto com a FISPO.					
53	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	Escova de lavar roupa	UN	158			Principal
54	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	Escova de lavar roupa	UN	52			Reservada
55	ESCOVA DE DENTE INFANTIL	Escova dental infantil macia e resistente	UN	90			Principal
56	ESCOVA DE DENTE INFANTIL	Escova dental infantil macia e resistente	UN	30			Reservada
57	ESCOVA PARA VASO SANITARIO	Escova para vaso sanitário, com cabo	UN	15			Principal
58	ESCOVA PARA VASO SANITARIO	Escova para vaso sanitário, com cabo	UN	5			Reservada
59	ESFREGAO C/ESPUMA S/ROSCA	Esfregão com espuma se rosca, com cabo cru, grosso medindo 1,5 m x 20 mm, de ótima qualidade.	UN	19			Principal
60	ESFREGAO C/ESPUMA S/ROSCA	Esfregão com espuma se rosca, com cabo cru, grosso medindo 1,5 m x 20 mm, de ótima qualidade.	UN	6			Reservada
61	ESGUICHO TIPO REVOLVER	Esguicho tipo revólver para mangueira de jardim de 1/2", construída em material metálico, de boa durabilidade	UN	8			Principal
62	ESGUICHO TIPO REVOLVER	Esguicho tipo revólver para mangueira de jardim de 1/2", construída em material metálico, de boa durabilidade	UN	2			Reservada
63	ESPONJA DE BANHO MACIA	Esponja de banho macia	UN	525			Principal
64	ESPONJA DE BANHO MACIA	Esponja de banho macia	UN	175			Reservada
65	ESPONJA DE FIBRAS VERDE ESCURO	Esponja de fibras verde escuro, com fibras duras e resistentes que não se desmancham e nem quebram. Medidas aproximadas: 110 mm x 75 x 20 mm. Embalagem: pacote com 10 unidades.	UN	225			Principal
66	ESPONJA DE FIBRAS VERDE ESCURO	Esponja de fibras verde escuro, com fibras duras e resistentes que não se desmancham e nem quebram. Medidas aproximadas: 110 mm x 75 x 20 mm. Embalagem: pacote com 10 unidades.	UN	75			Reservada
67	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	Esponja de lã de aço, composta de aço carbono. Pacote com 8 unidades.	UN	1875			Principal
68	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	Esponja de lã de aço, composta de aço carbono. Pacote com 8 unidades.	UN	625			Reservada
69	ESPONJA DUPLA FACE	Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mmx20mm, embalada em pacote plástico	UN	2850			Principal

		contendo 04 unidades, gravado na embalagem informações sobre o produto. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original.						
70	ESPONJA DUPLA FACE	Espunja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mmx20mm, embalada em pacote plástico contendo 04 unidades, gravado na embalagem informações sobre o produto. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original.	UN	950				Reservada
71	FILTRO DE PAPEL	Filtro de papel para coar café. Número 103. Caixa com no mínimo 30 unidades.	CX	300				Principal
72	FILTRO DE PAPEL	Filtro de papel para coar café. Número 103. Caixa com no mínimo 30 unidades.	CX	100				Reservada
73	FLANELA	Flanela 100% algodão, na cor laranja, medindo 38cm x 58cm. Deverá conter etiqueta com dados do fabricante.	UN	1500				Principal
74	FLANELA	Flanela 100% algodão, na cor laranja, medindo 38cm x 58cm. Deverá conter etiqueta com dados do fabricante.	UN	500				Reservada
75	Flotador para limpeza profunda	Flotador para limpeza profunda através do processo de flotação de partículas, em variados tipos de superfícies fixas, com alta eficiência e conservação dos materiais por meio de inibidores de corrosão, para utilização em diversos pisos, inclusive paviflex. Galão de 5l.	GAL	23				Principal
76	Flotador para limpeza profunda	Flotador para limpeza profunda através do processo de flotação de partículas, em variados tipos de superfícies fixas, com alta eficiência e conservação dos materiais por meio de inibidores de corrosão, para utilização em diversos pisos, inclusive paviflex. Galão de 5l.	GAL	7				Reservada
77	Fralda descartável infantil EG	Fralda descartável infantil, hipoalergênica, com alta absorção, tamanho EG. Pacote com no mínimo 70 unidades.	PCT	90				Principal
78	Fralda descartável infantil EG	Fralda descartável infantil, hipoalergênica, com alta absorção, tamanho EG. Pacote com no mínimo 70 unidades.	PCT	30				Reservada
79	Fralda descartável infantil EXGG	Fralda descartável infantil, hipoalergênica, com alta absorção, tamanho EXGG. Pacote com no mínimo 70 unidades.	PCT	105				Principal
80	Fralda descartável infantil EXGG	Fralda descartável infantil, hipoalergênica, com alta absorção, tamanho EXGG. Pacote com no mínimo 70 unidades.	PCT	35				Reservada
81	Fralda descartável infantil G	Fralda descartável infantil, hipoalergênica, com alta absorção,	PCT	60				Principal

		tamanho G. pacote com no mínimo 80 unidades.					
82	Fralda descartável infantil G	Fralda descartável infantil, hipoalergênica, com alta absorção, tamanho G. pacote com no mínimo 80 unidades.	PCT	20			Reservada
83	Fralda descartável infantil GG	Fralda descartável infantil, hipoalergênica, com alta absorção, tamanho GG. Pacote com no mínimo 70 unidades.	PCT	83			Principal
84	Fralda descartável infantil GG	Fralda descartável infantil, hipoalergênica, com alta absorção, tamanho GG. Pacote com no mínimo 70 unidades.	PCT	27			Reservada
85	GUARDANAPO DE PAPEL	Guardanapo de papel de mesa, com medidas com no mínimo 20 x 22 cm, contendo no mínimo 50 unidades por pacote.	PCT	600			Principal
86	GUARDANAPO DE PAPEL	Guardanapo de papel de mesa, com medidas com no mínimo 20 x 22 cm, contendo no mínimo 50 unidades por pacote.	PCT	200			Reservada
87	Impermeabilizante de acabamento UHS - Alta Resistência	Impermeabilizante de acabamento UHS (Ultra High Speed), à base de polímeros acrílicos puros, emulsões de cera, plastificantes, coalescentes, nivelantes, preservante e veículo com ALTA resistência à abrasão. Deve conter alto teor de sólidos, secagem rápida, fácil manutenção, fácil aplicação, alta durabilidade. Deve possuir efeito antiderrapante. Utilização em diversos pisos, inclusive paviflex. Galão de 5l.	GAL	9			Principal
88	Impermeabilizante de acabamento UHS - Alta Resistência	Impermeabilizante de acabamento UHS (Ultra High Speed), à base de polímeros acrílicos puros, emulsões de cera, plastificantes, coalescentes, nivelantes, preservante e veículo com ALTA resistência à abrasão. Deve conter alto teor de sólidos, secagem rápida, fácil manutenção, fácil aplicação, alta durabilidade. Deve possuir efeito antiderrapante. Utilização em diversos pisos, inclusive paviflex. Galão de 5l.	GAL	3			Reservada
89	Impermeabilizante de acabamento UHS - Média Resistência	Impermeabilizante de acabamento UHS (Ultra High Speed), à base de polímeros acrílicos puros, emulsões de cera, plastificantes, coalescentes, nivelantes, preservante e veículo com MÉDIA resistência à abrasão. Deve conter alto teor de sólidos, secagem rápida, fácil manutenção, fácil aplicação, alta durabilidade. Deve possuir efeito antiderrapante. Utilização em diversos pisos, inclusive paviflex. Galão de 5l.	GAL	9			Principal
90	Impermeabilizante de acabamento UHS - Média Resistência	Impermeabilizante de acabamento UHS (Ultra High Speed), à base de polímeros acrílicos puros, emulsões de cera, plastificantes, coalescentes, nivelantes, preservante e veículo com MÉDIA resistência à abrasão. Deve conter alto teor de sólidos, secagem rápida, fácil manutenção,	GAL	3			Reservada

		fácil aplicação, alta durabilidade. Deve possuir efeito antiderrapante. Utilização em diversos pisos, inclusive paviflex. Galão de 5l.					
91	INSETICIDA FRASCO 300 ML	Inseticida doméstico, com no mínimo 300 ml; aerossol (mata moscas, pernilongos, mosquito da dengue e suas larvas); composição: água; solventes e propelente; embalado em frasco metálico de no mínimo 300 ml.	FRS	375			Principal
92	INSETICIDA FRASCO 300 ML	Inseticida doméstico, com no mínimo 300 ml; aerossol (mata moscas, pernilongos, mosquito da dengue e suas larvas); composição: água; solventes e propelente; embalado em frasco metálico de no mínimo 300 ml.	FRS	125			Reservada
93	LIMPA ALUMINIO	Limpa alumínio; composição: dodecilbenzenosulfato de sódio, coadjuvante, corante e veículo; tipo líquido; com validade de 2 anos; acondicionado em frasco plástico, contendo no mínimo 500ml; embalado em caixa de papelão reforçado.	FRS	2250			Principal
94	LIMPA ALUMINIO	Limpa alumínio; composição: dodecilbenzenosulfato de sódio, coadjuvante, corante e veículo; tipo líquido; com validade de 2 anos; acondicionado em frasco plástico, contendo no mínimo 500ml; embalado em caixa de papelão reforçado.	FRS	750			Reservada
95	LIMPA FORNO COM APLICADOR	Limpa forno com aplicador interno (pincel). Pote plástico com tampa rosqueável, com no mínimo, 250g.	FRS	75			Principal
96	LIMPA FORNO COM APLICADOR	Limpa forno com aplicador interno (pincel). Pote plástico com tampa rosqueável, com no mínimo, 250g.	FRS	25			Reservada
97	LIQUIDO LIMPA PEDRAS LITRO	Limpa pedras Concentrado. Composição: Acido Dodecil Benzeno Sulfonico Linear, Nonil Fenol Etoxilado 9,5 Mols de OE (Tensoativo não ionico), Acido Fosforico, Sequestrante, Acido Cloridrico, Agente de controle de pH, corante, Espessante e agua. Embalagem de 1 litro	LIT	600			Principal
98	LIQUIDO LIMPA PEDRAS LITRO	Limpa pedras Concentrado. Composição: Acido Dodecil Benzeno Sulfonico Linear, Nonil Fenol Etoxilado 9,5 Mols de OE (Tensoativo não ionico), Acido Fosforico, Sequestrante, Acido Cloridrico, Agente de controle de pH, corante, Espessante e agua. Embalagem de 1 litro	LIT	200			Reservada
99	LIMPA VIDRO	Limpa vidro; embalagem com no mínimo 500 ml; composição: lauril éter sulfato de sódio, nonil fenol etoxilado, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água; com validade de até 3 anos; com ou sem gatilho.	FRS	630			Principal

100	LIMPA VIDRO	Limpa vidro; embalagem com no mínimo 500 ml; composição: lauril éter sulfato de sódio, nonil fenol etoxilado, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água; com validade de ate 3 anos; com ou sem gatilho.	FRS	210				Reservada
101	LIMPADOR INSTANTÂNEO	Limpador instantâneo dispensa o enxágue; aspecto líquido transparente/ incolor; fragrância suave de lavanda; indicado para limpeza e higienização de toda a casa, ideal para cozinhas, banheiros, vidros, metais, e superfícies laváveis; produto 4 em 1: limpa, perfuma, higieniza e desengordura; PH de 11,5 +/- 1,0; composição química: água, solvente, conservante, sequestrante, fragrância e tensoativo aniônico; princípio ativo: nonilfenol etoxilado; embalagem: frasco plástico resistente com 500 ml, tampa flip-top; rótulo de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção e precauções; manuseio e armazenamento; informações toxicológicas e número do CEATOX; numero do lote; data de fabricação; data de validade; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 36 meses da data de fabricação.	FRS	2250				Principal
102	LIMPADOR INSTANTÂNEO	Limpador instantâneo dispensa o enxágue; aspecto líquido transparente/ incolor; fragrância suave de lavanda; indicado para limpeza e higienização de toda a casa, ideal para cozinhas, banheiros, vidros, metais, e superfícies laváveis; produto 4 em 1: limpa, perfuma, higieniza e desengordura; PH de 11,5 +/- 1,0; composição química: água, solvente, conservante, sequestrante, fragrância e tensoativo aniônico; princípio ativo: nonilfenol etoxilado; embalagem: frasco plástico resistente com 500 ml, tampa flip-top; rótulo de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção e precauções; manuseio e armazenamento; informações	FRS	750				Reservada

		toxicológicas e número do CEATOX; número do lote; data de fabricação; data de validade; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 36 meses da data de fabricação.					
103	Lixeira 10 litros branca, com pedal e suporte em aço	Lixeira 10 litros branca, com pedal e suporte em aço	UN	38			Principal
104	Lixeira 10 litros branca, com pedal e suporte em aço	Lixeira 10 litros branca, com pedal e suporte em aço	UN	12			Reservada
105	Lixeira 100 litros branca, com pedal e suporte em aço	Lixeira 100 litros branca, com pedal e suporte em aço	UN	38			Principal
106	Lixeira 100 litros branca, com pedal e suporte em aço	Lixeira 100 litros branca, com pedal e suporte em aço	UN	12			Reservada
107	Lixeira 20 litros branca, com pedal e suporte em aço	Lixeira 20 litros branca, com pedal e suporte em aço	UN	38			Principal
108	Lixeira 20 litros branca, com pedal e suporte em aço	Lixeira 20 litros branca, com pedal e suporte em aço	UN	12			Reservada
109	Lixeira 60 litros branca, com pedal e suporte em aço	Lixeira 60 litros branca, com pedal e suporte em aço	UN	38			Principal
110	Lixeira 60 litros branca, com pedal e suporte em aço	Lixeira 60 litros branca, com pedal e suporte em aço	UN	12			Reservada
111	LUSTRA MOVEIS - FRASCO 500ML	Lustra móveis cremoso na cor branca opaca, com essência de lavanda. Deverá possuir um ph puro entre 7 e 9. Não inflamável, solúvel em água. Composição: ethylenediamenetetraacetic acid, 5-cloro-2-methyl-2hisothiazol-3-one and 2-methyl -2h-isothiazol-3-one, sodium hydroxide. Embalagem: frasco com 500 ml do protudo; tampa flip top, número do CEATOX, marca, composição, lote, fabricação, validade e dados de identificação do fabricante. Validade mínima de 36 meses. Deverá ser notificado na anvisa.	FRS	338			Principal
112	LUSTRA MOVEIS - FRASCO 500ML	Lustra móveis cremoso na cor branca opaca, com essência de lavanda. Deverá possuir um ph puro entre 7 e 9. Não inflamável, solúvel em água. Composição: ethylenediamenetetraacetic acid, 5-cloro-2-methyl-2hisothiazol-3-one and 2-methyl -2h-isothiazol-3-one, sodium hydroxide. Embalagem: frasco com 500 ml do protudo; tampa flip top, número do CEATOX, marca, composição, lote, fabricação, validade e dados de identificação do fabricante. Validade mínima de 36 meses. Deverá ser notificado na anvisa.	FRS	112			Reservada
113	LUVA DE LATEX 100% NATURAL	Luva de látex 100% natural, forrada, com palma da mão antiderrapante, tamanho	PAR	338			Principal

		aproximadamente 29 cm, espessura 0,40mm com certificado de aprovação do ministério do trabalho expresso na embalagem, na cor amarela, tamanho p, m ou g, de acordo com o pedido, embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante.					
114	LUVA DE LATEX 100% NATURAL	Luva de látex 100% natural, forrada, com palma da mão antiderrapante, tamanho aproximadamente 29 cm, espessura 0,40mm com certificado de aprovação do ministério do trabalho expresso na embalagem, na cor amarela, tamanho p, m ou g, de acordo com o pedido, embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante.	PAR	112			Reservada
115	Luva de látex para procedimentos tamanho M ou G	Luva de látex para procedimentos, resistentes, tamanho M ou G, de acordo com o pedido, hipoalergênica, atendendo a legislação vigente. Caixas com 100 unidades.	CX	45			Principal
116	Luva de látex para procedimentos tamanho M ou G	Luva de látex para procedimentos, resistentes, tamanho M ou G, de acordo com o pedido, hipoalergênica, atendendo a legislação vigente. Caixas com 100 unidades.	CX	15			Reservada
117	LUVAS DESCATAVEIS EM PLASTICO	Luvras descartáveis em plástico transparente, sem cor, resistentes, não podendo ser material reciclado, de espessura não muito fina, que não rasgue ao colocá-las. Pacotes com 100 unidades	PCT	188			Principal
118	LUVAS DESCATAVEIS EM PLASTICO	Luvras descartáveis em plástico transparente, sem cor, resistentes, não podendo ser material reciclado, de espessura não muito fina, que não rasgue ao colocá-las. Pacotes com 100 unidades	PCT	62			Reservada
119	Luvras em latex longa para limpeza em pares	Luvras em latex longa para limpeza, em pares, forrada, de cor verde ou azul, tamanho M, G ou GG, de acordo com o pedido. Deve chegar ao meio de antebraço. Não deve ter espessura muito fina.	PAR	113			Principal
120	Luvras em latex longa para limpeza em pares	Luvras em latex longa para limpeza, em pares, forrada, de cor verde ou azul, tamanho M, G ou GG, de acordo com o pedido. Deve chegar ao meio de antebraço. Não deve ter espessura muito fina.	PAR	37			Reservada
121	Luvras em vinil descartáveis, transparentes com amido e resistentes	Luvras em vinil descartáveis, transparentes com amido e resistentes. Tamanho M, G ou GG, de acordo com o pedido. Deve ser hipoalergênica, de superfície lisa. Ambidestras. Indicadas para o uso alimentício e aprovada pelo ministério do trabalho e atender a	CX	75			Principal

		legislação vigente. Caixa com 100 unidades.						
122	Luvas em vinil descartáveis, transparentes com amido e resistentes	Luvas em vinil descartáveis, transparentes com amido e resistentes. Tamanho M, G ou GG, de acordo com o pedido. Deve ser hipoalergênica, de superfície lisa. Ambidestras. Indicadas para o uso alimentício e aprovada pelo ministério do trabalho e atender a legislação vigente. Caixa com 100 unidades.	CX	25				Reservada
123	MANGOTE DE SEGURANÇA	Mangote de segurança confeccionado em lona ou sarja, em pares. Com elástico superior e velcro ou elástico inferior para ajustes. Que proteja os braços e antebraços dos usuários. contra líquido quentes e vapores. Deve ser totalmente higienizável. De longa vida útil e permitir o contato com alimentos sem risco de contaminação.	PAR	38				Principal
124	MANGOTE DE SEGURANÇA	Mangote de segurança confeccionado em lona ou sarja, em pares. Com elástico superior e velcro ou elástico inferior para ajustes. Que proteja os braços e antebraços dos usuários. contra líquido quentes e vapores. Deve ser totalmente higienizável. De longa vida útil e permitir o contato com alimentos sem risco de contaminação.	PAR	12				Reservada
125	MANGUEIRA PARA JARDIM	Mangueira para jardim em material 100% virgem, fabricado com dupla camada de PVC e trançado com malha de poliéster. Bitola 1/2, espessura mínima de 2 mm	MET	75				Principal
126	MANGUEIRA PARA JARDIM	Mangueira para jardim em material 100% virgem, fabricado com dupla camada de PVC e trançado com malha de poliéster. Bitola 1/2, espessura mínima de 2 mm	MET	25				Reservada
127	PA PARA LIXO PLASTICA	Pá para lixo plástica, com cabo longo de 80cm e rosqueável. Cabo de madeira plastificado.	UN	300				Principal
128	PA PARA LIXO PLASTICA	Pá para lixo plástica, com cabo longo de 80cm e rosqueável. Cabo de madeira plastificado.	UN	100				Reservada
129	PA ROBUSTA COM CABO DE MADEIRA	Pá robusta com cabo de madeira, de alumínio 90cmx22mm de ótima qualidade	UN	150				Principal
130	PA ROBUSTA COM CABO DE MADEIRA	Pá robusta com cabo de madeira, de alumínio 90cmx22mm de ótima qualidade	UN	50				Reservada
131	PANO DE CHÃO ALVEJADO 100% ALGODÃO	Pano de chão alvejado 100% algodão, lavado em processo aquecido com alvejante a base de peróxido de hidrogênio no processo de jiger, costurado / fechado, tipo saco, medindo no mínimo 80x58cm, com gramatura de 175 g, podendo ter uma variação de no máximo 10 g. O produto deverá possuir etiqueta costurada com dados de identificação e composição.	UN	2250				Principal

132	PANO DE CHÃO ALVEJADO 100% ALGODÃO	Pano de chão alvejado 100% algodão, lavado em processo aquecido com alvejante a base de peróxido de hidrogênio no processo de jigger, costurado / fechado, tipo saco, medindo no mínimo 80x58cm, com gramatura de 175 g, podendo ter uma variação de no máximo 10 g. O produto deverá possuir etiqueta costurada com dados de identificação e composição.	UN	750				Reservada
133	PANO DE PRATO	Pano de prato alvejado para cozinha	UN	525				Principal
134	PANO DE PRATO	Pano de prato alvejado para cozinha	UN	175				Reservada
135	Pano para limpeza multiuso 55 x 33cm.	Pano para limpeza multiuso, tamanho individual aproximado 55 x 33cm. Acondicionado em embalagem plástica contendo 5 unidades com dados do fabricante.	PCT	1125				Principal
136	Pano para limpeza multiuso 55 x 33cm.	Pano para limpeza multiuso, tamanho individual aproximado 55 x 33cm. Acondicionado em embalagem plástica contendo 5 unidades com dados do fabricante.	PCT	375				Reservada
137	Papel higiênico folha dupla, gofrado, rolo medindo 10 cm x 30 m	Papel higiênico folha dupla, gofrado, rolo medindo 10 cm x 30 m. produto absorvente fabricado a partir de 100% de fibras naturais, com picote. Classe 1; sem fragrância; alvura ISO maior que 80%, índice de maciez menor ou igual que 5,5 nm/g; resistência a tração ponderada maior ou igual a 90 nm; quantidade de pintas menor ou igual a 20mm²/m²; tempo de absorção de água menor ou a 5s, irritação cutânea primária e secundária: não irritante; conforme norma ABNT NBR 15464-2. Rotulagem contendo: marca, quantidade de rolos, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, email, telefone do SAC; embalagem plástica com boa visibilidade do produto, contendo 4 rolos.	PCT	5250				Principal
138	Papel higiênico folha dupla, gofrado, rolo medindo 10 cm x 30 m	Papel higiênico folha dupla, gofrado, rolo medindo 10 cm x 30 m. produto absorvente fabricado a partir de 100% de fibras naturais, com picote. Classe 1; sem fragrância; alvura ISO maior que 80%, índice de maciez menor ou igual que 5,5 nm/g; resistência a tração ponderada maior ou igual a 90 nm; quantidade de pintas menor ou igual a 20mm²/m²; tempo de absorção de água menor ou a 5s, irritação cutânea primária e secundária: não irritante; conforme norma ABNT NBR 15464-2. Rotulagem contendo: marca, quantidade de rolos, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, email, telefone do SAC; embalagem plástica com boa visibilidade do produto, contendo 4 rolos.	PCT	1750				Reservada

139	Papel higiênico folha simples, gofrado, rolo medindo 10 cm x 300m.	Papel higiênico folha simples, gofrado, rolo medindo 10 cm x 300m. Produto absorvente fabricado a partir de 100% de fibras naturais, sem picotes. Classe 1; sem fragrância; alvura iso maior que 80%, índice de maciez menor que 6 nm/g; resistência a tração ponderada maior ou igual a 90 nm; quantidade de pintas menor que 200mm ² /m ² ; quantidade de furos menor que 100 mm ² /m ² tempo de absorção de água menor ou a 6s, irritação cutânea primária e secundária: não irritante; conforme norma ABNT NBR 15464-1. Rotulagem contendo: marca, quantidade de rolos, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, email, telefone do SAC; embalagem: caixa de papelão reforçado, contendo 8 rolos.	ROL	750				Principal
140	Papel higiênico folha simples, gofrado, rolo medindo 10 cm x 300m.	Papel higiênico folha simples, gofrado, rolo medindo 10 cm x 300m. Produto absorvente fabricado a partir de 100% de fibras naturais, sem picotes. Classe 1; sem fragrância; alvura iso maior que 80%, índice de maciez menor que 6 nm/g; resistência a tração ponderada maior ou igual a 90 nm; quantidade de pintas menor que 200mm ² /m ² ; quantidade de furos menor que 100 mm ² /m ² tempo de absorção de água menor ou a 6s, irritação cutânea primária e secundária: não irritante; conforme norma ABNT NBR 15464-1. Rotulagem contendo: marca, quantidade de rolos, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, email, telefone do SAC; embalagem: caixa de papelão reforçado, contendo 8 rolos.	ROL	250				Reservada
141	PAPEL HIGIENICO INTERFOLHADO, FOLHA DUPLA	Papel higiênico interfolhado (CAI CAI), folha dupla, medindo 10 cm x 20,5cm. produto absorvente fabricado a partir de 100% de fibras naturais . Classe 1; sem fragrância; alvura ISO maior que 80%, índice de maciez menor ou igual que 5,5 nm/g; resistência a tração ponderada maior ou igual a 90 nm; quantidade de pintas menor ou igual a 20mm ² /m ² ; tempo de absorção de água menor ou a 5s, irritação cutânea primária e secundária: não irritante; conforme norma ABNT NBR 15464-2. Rotulagem contendo: marca, quantidade de rolos, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, email, telefone do SAC; Caixas com 8.000 folhas.	CX	15				Principal

142	PAPEL HIGIENICO INTERFOLHADO, FOLHA DUPLA	Papel higiênico interfolhado (CAI CAI), folha dupla, medindo 10 cm x 20,5cm. produto absorvente fabricado a partir de 100% de fibras naturais . Classe 1; sem fragrância; alvura ISO maior que 80%, índice de maciez menor ou igual que 5,5 nm/g; resistência a tração ponderada maior ou igual a 90 nm; quantidade de pintas menor ou igual a 20mm²/m²; tempo de absorção de água menor ou a 5s, irritação cutânea primária e secundária: não irritante; conforme norma ABNT NBR 15464-2. Rotulagem contendo: marca, quantidade de rolos, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, email, telefone do SAC; Caixas com 8.000 folhas.	CX	5				Reservada
143	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO, PCT C/ 1000UN	Papel toalha interfolhado, branco não sendo aceito reciclado, não deve possuir odor desagradável ou impróprio 100% virgem. Pacotes com 1000 unidades	PCT	3000				Principal
144	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO, PCT C/ 1000UN	Papel toalha interfolhado, branco não sendo aceito reciclado, não deve possuir odor desagradável ou impróprio 100% virgem. Pacotes com 1000 unidades	PCT	1000				Reservada
145	ALVEJANTE	Produto alvejante, desinfetante e bactericida utilização em cozinhas, banheiros, pisos, azulejos, ralos, etc; não inflamável; composição química: Produto a base de cloro; com hipoclorito de sódio, hidróxido e sódio 0-2% , teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p; embalagem: frasco plástico branco resistente contendo 1 litro do produto; rotulo de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção (perigos específicos); medidas de controle para derramamento ou vazamento (precauções); manuseio e armazenamento; propriedades físico-químicas; informações toxicológicas; numero do lote; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 05 meses no ato da entrega.	FRS	3750				Principal
146	ALVEJANTE	Produto alvejante, desinfetante e bactericida utilização em cozinhas, banheiros, pisos, azulejos, ralos, etc; não inflamável; composição química: Produto a base de cloro; com hipoclorito de sódio, hidróxido e sódio 0-2% , teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p; embalagem: frasco	FRS	1250				Reservada

		plástico branco resistente contendo 1 litro do produto; rotulo de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção (perigos específicos); medidas de controle para derramamento ou vazamento (precauções); manuseio e armazenamento; propriedades físico-químicas; informações toxicológicas; numero do lote; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 05 meses no ato da entrega.					
147	Removedor de ceras, impermeabilizantes e Seladora.	Removedor de ceras, impermeabilizantes e Seladora. Composição: solvente glicólico, nonil fenol etoxilado 9,5 moles oe, aditivo e veiculo, Para aplicação em pisos Paviflex da prefeitura. Diluição de 1/10. Galão de 5l.	GAL	14			Principal
148	Removedor de ceras, impermeabilizantes e Seladora.	Removedor de ceras, impermeabilizantes e Seladora. Composição: solvente glicólico, nonil fenol etoxilado 9,5 moles oe, aditivo e veiculo, Para aplicação em pisos Paviflex da prefeitura. Diluição de 1/10. Galão de 5l.	GAL	4			Reservada
149	RODO DE ALUMINIO 1 MT	Rodo (grande) com base de alumínio medindo 100 cm, com borracha / EVA substituível, reforçado com cabo de alumínio medindo 150cm de comprimento perfeitamente presa a base. Deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante.	UN	90			Principal
150	RODO DE ALUMINIO 1 MT	Rodo (grande) com base de alumínio medindo 100 cm, com borracha / EVA substituível, reforçado com cabo de alumínio medindo 150cm de comprimento perfeitamente presa a base. Deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante.	UN	30			Reservada
151	RODO PUXA SECA DE 40 CM	Rodo puxa seca de 40 cm plástico, com cepa em pp, medidas comp x larg x alt 40cm x 2,8cm tubular x 5cm na rosca (obs: podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5cm), borracha EVA dupla medindo fora da base 3cm x 0,50cm cada, com fixador para que a borracha não se solte da base, colorido, com dentes plástico para segurar o pano, com cabo de madeira plastificado de 1,20mts com rosca em pp e gancho plástico.	UN	225			Principal
152	RODO PUXA SECA DE 40 CM	Rodo puxa seca de 40 cm plástico, com cepa em pp, medidas comp x larg x alt 40cm x 2,8cm tubular x	UN	75			Reservada

		5cm na rosca (obs: podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5cm), borracha EVA dupla medindo fora da base 3cm x 0,50cm cada, com fixador para que a borracha não se solte da base, colorido, com dentes plástico para segurar o pano, com cabo de madeira plastificado de 1,20mts com rosca em pp e gancho plástico.					
153	ROLO DE PAPEL ALUMINIO	Rolo de folha de papel alumínio de 45cm de largura por 7,5 metros de comprimento.	UN	225			Principal
154	ROLO DE PAPEL ALUMINIO	Rolo de folha de papel alumínio de 45cm de largura por 7,5 metros de comprimento.	UN	75			Reservada
155	SABAO ALVEJANTE EM PÓ BIODEGRAVEL	Sabão alvejante em pó biodegradável. Embalagem: caixa de papelão contendo 1kg do produto; composição: silicato de sódio, tensoático aniônico biodegradável, sinergista, sequestrante, fosfato alcalinizante, enzimas sal inorgânico, branqueador óptico alvejante, e amaciante, alquil bensenol, pigmento, perfume e umidade. Não deverá conter em sua composição tripolifosfatos. O produto deverá conter em sua embalagem autorização de funcionamento/ ANVISA, notificação da ANVISA e sac.	CX	1200			Principal
156	SABAO ALVEJANTE EM PÓ BIODEGRAVEL	Sabão alvejante em pó biodegradável. Embalagem: caixa de papelão contendo 1kg do produto; composição: silicato de sódio, tensoático aniônico biodegradável, sinergista, sequestrante, fosfato alcalinizante, enzimas sal inorgânico, branqueador óptico alvejante, e amaciante, alquil bensenol, pigmento, perfume e umidade. Não deverá conter em sua composição tripolifosfatos. O produto deverá conter em sua embalagem autorização de funcionamento/ ANVISA, notificação da ANVISA e sac.	CX	400			Reservada
157	SABAO EM PEDRA	Sabão em pedra. Produto de multiuso utilizado na lavagem de roupas, louças e utensílios de cozinha em geral; características: neutro e isento de corantes; composição química: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água; embalagem: barra de 200 gramas, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 05 barras. Reembalada em caixa de papelão, tendo suas abas internas e externas lacradas com fita gomada ou outro método. Rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constar que o produto é dermatologicamente testado, e	PCT	300			Principal

		constar de forma clara e indelével as informações: nome do produto e sua finalidade; instruções de uso e precauções; nome do técnico responsável e seu registro no conselho regional de química; prazo de validade; composição do produto; conteúdo da embalagem; número do registro do ministério da saúde (com exceção daqueles dispensados da obrigatoriedade de registro pela ANVISA); nome, endereço e CGC do fabricante. Validade mínima de 02 anos, contados da data de fabricação.					
158	SABAO EM PEDRA	Sabão em pedra. Produto de multiuso utilizado na lavagem de roupas, louças e utensílios de cozinha em geral; características: neutro e isento de corantes; composição química: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água; embalagem: barra de 200 gramas, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 05 barras. Reembalada em caixa de papelão, tendo suas abas internas e externas lacradas com fita gomada ou outro método. Rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constar que o produto é dermatologicamente testado, e constar de forma clara e indelével as informações: nome do produto e sua finalidade; instruções de uso e precauções; nome do técnico responsável e seu registro no conselho regional de química; prazo de validade; composição do produto; conteúdo da embalagem; número do registro do ministério da saúde (com exceção daqueles dispensados da obrigatoriedade de registro pela ANVISA); nome, endereço e CGC do fabricante. Validade mínima de 02 anos, contados da data de fabricação.	PCT	100			
159	SABONETE EM BARRAS	Sabonete em barra suave com no mínimo 90 gramas. Deverá estar de acordo com a legislação vigente, ser aprovado pela ANVISA, conter o número de registro no MS e data de validade.	UN	1500			Reservada
160	SABONETE EM BARRAS	Sabonete em barra suave com no mínimo 90 gramas. Deverá estar de acordo com a legislação vigente, ser aprovado pela ANVISA, conter o número de registro no MS e data de validade.	UN	500			Principal
161	Sabonete líquido antisséptico	Sabonete líquido antisséptico translúcido, neutro, insípido e inodoro. Deverá estar de acordo com a legislação vigente, ser aprovado pela ANVISA, conter o número de registro no MS e data de	GAL	150			Reservada
							Principal

		validade. Embalagem: galão contendo 5 litros do produto.						
162	Sabonete líquido antisséptico	Sabonete líquido antisséptico translúcido, neutro, insípido e inodoro. Deverá estar de acordo com a legislação vigente, ser aprovado pela ANVISA, conter o número de registro no MS e data de validade. Embalagem: galão contendo 5 litros do produto.	GAL	50				Reservada
163	SACO DE PAPEL P/ PIPOCA C/ 500	Saco de pipoca de papel na cor branca, inodoro, não tóxico, e de material não reciclado, medindo 7,5 x 15 cm. Pacotes com 500 unidades.	PCT	30				Principal
164	SACO DE PAPEL P/ PIPOCA C/ 500	Saco de pipoca de papel na cor branca, inodoro, não tóxico, e de material não reciclado, medindo 7,5 x 15 cm. Pacotes com 500 unidades.	PCT	10				Reservada
165	SACO DE RAFIA	Saco de Ráfia, novo, branco, trançado, laminado, para acondicionamento de objetos variados, recicláveis. Altura: 90 cm x Altura: 60cm. Deve ser impresso com marca da prefeitura.	UN	13500				Principal
166	SACO DE RAFIA	Saco de Ráfia, novo, branco, trançado, laminado, para acondicionamento de objetos variados, recicláveis. Altura: 90 cm x Altura: 60cm. Deve ser impresso com marca da prefeitura.	UN	4500				Reservada
167	SACO PARA LANCHE DE PAPEL DE COR BRANCA, 13X19CM - PCT 500UN	Saco para lanche de papel de cor branca, inodoro, não tóxico, e de material não reciclado, medindo 13 x 19 cm. Pacotes com 500 unidades.	PCT	23				Principal
168	SACO PARA LANCHE DE PAPEL DE COR BRANCA, 13X19CM - PCT 500UN	Saco para lanche de papel de cor branca, inodoro, não tóxico, e de material não reciclado, medindo 13 x 19 cm. Pacotes com 500 unidades.	PCT	7				Reservada
169	SACO PARA LANCHE DE PLÁSTICO	Saco para lanche de plástico de cor branca, inodoro, não tóxico, e de material não reciclado, medindo 17 x 22 cm, com densidade de 350 a 450 sacos por kg. Pacotes com 1 kg	KIL	413				Principal
170	SACO PARA LANCHE DE PLÁSTICO	Saco para lanche de plástico de cor branca, inodoro, não tóxico, e de material não reciclado, medindo 17 x 22 cm, com densidade de 350 a 450 sacos por kg. Pacotes com 1 kg	KIL	137				Reservada
171	Saco plástico para acondicionamento de resíduos orgânico 59X62X 30L	Saco plástico para acondicionamento de resíduos orgânico, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas, reforçado, tamanho de 59cm x62cm com no mínimo 0,10mm, capacidade volumétrica de 30 litros, capacidade nominal 6kg, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 10 unidades devendo a embalagem externa do produto conter	PCT	1125				Principal

		impressão inviolável informando identificação do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (NBR 9191/2008).					
172	Saco plástico para acondicionamento de resíduos orgânico 59X62X 30L	Saco plástico para acondicionamento de resíduos orgânico, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas, reforçado, tamanho de 59cm x62cm com no mínimo 0,10mm, capacidade volumétrica de 30 litros, capacidade nominal 6kg, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 10 unidades devendo a embalagem externa do produto conter impressão inviolável informando identificação do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (NBR 9191/2008).	PCT	375			
173	Saco plástico para acondicionamento de resíduos orgânico 63X80 50L	Saco plástico para acondicionamento de resíduos orgânico, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas, reforçado, tamanho de 63cm x80cm com no mínimo 0,10mm, capacidade volumétrica de 50 litros, capacidade nominal 10kg, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 10 unidades devendo a embalagem externa do produto conter impressão inviolável informando identificação do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (NBR 9191/2008).	PCT	975			Reservada
							Principal

174	Saco plástico para acondicionamento de resíduos orgânico 63X80 50L	Saco plástico para acondicionamento de resíduos orgânico, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas, reforçado, tamanho de 63cm x80cm com no mínimo 0,10mm, capacidade volumétrica de 50 litros, capacidade nominal 10kg, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 10 unidades devendo a embalagem externa do produto conter impressão inviolável informando identificação do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (NBR 9191/2008).	PCT	325				
175	Saco plástico para acondicionamento de resíduos orgânico 75X105 100L	Saco plástico para acondicionamento de resíduos orgânico, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas, reforçado, tamanho de 75cm x105cm com no mínimo 0,10mm, capacidade volumétrica de 100 litros, capacidade nominal 20kg, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades devendo a embalagem externa do produto conter impressão inviolável informando identificação do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (NBR 9191/2008).	PCT	300				Reservada
176	Saco plástico para acondicionamento de resíduos orgânico 75X105 100L	Saco plástico para acondicionamento de resíduos orgânico, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas, reforçado, tamanho de 75cm x105cm com no mínimo 0,10mm, capacidade volumétrica de 100 litros, capacidade nominal 20kg, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme,	PCT	100				Principal
								Reservada

		proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades devendo a embalagem externa do produto conter impressão inviolável informando identificação do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (NBR 9191/2008).					
177	Saco plástico picotado para alimentos 5L	Saco plástico picotado para alimentos, resistente, virgem, que comporte baixas temperaturas (freezer), com capacidade para 5l. Embalagem: bobina com 500 saquinhos.	BOB	98			Principal
178	Saco plástico picotado para alimentos 5L	Saco plástico picotado para alimentos, resistente, virgem, que comporte baixas temperaturas (freezer), com capacidade para 5l. Embalagem: bobina com 500 saquinhos.	BOB	32			Reservada
179	SACO PLASTICO RESISTENTE, TIPO PARA CESTA BÁSICA - PCT 25KG	Saco plástico resistente, transparente, tipo para cesta básica, de média a alta densidade, de micra mínima de 0.08, que suporte no mínimo 25 kg, podendo ser reciclado, podendo ser utilizado para acomodação de alimentos indiretamente. Não tóxico. Embalagem: pacotes com 25 kg	PCT	150			Principal
180	SACO PLASTICO RESISTENTE, TIPO PARA CESTA BÁSICA - PCT 25KG	Saco plástico resistente, transparente, tipo para cesta básica, de média a alta densidade, de micra mínima de 0.08, que suporte no mínimo 25 kg, podendo ser reciclado, podendo ser utilizado para acomodação de alimentos indiretamente. Não tóxico. Embalagem: pacotes com 25 kg	PCT	50			Reservada
181	SACOLA PLASTICA BRANCA RESISTENTE 40 X 60 CM	Sacola plástica branca resistente 40 x 60 cm, que permita acomodação direta de alimentos embalados e suporte no mínimo 5 quilos. Não deve rasgar facilmente.	KIL	300			Principal
182	SACOLA PLASTICA BRANCA RESISTENTE 40 X 60 CM	Sacola plástica branca resistente 40 x 60 cm, que permita acomodação direta de alimentos embalados e suporte no mínimo 5 quilos. Não deve rasgar facilmente.	KIL	100			Reservada
183	SACO PARA ARMAZENAMENTO DE LIXO 240 LITROS	Sacos para armazenamento de lixo de boa resistência. Cor preta. Capacidade 240 litros. Medidas: 124x144cm.	UN	7500			Principal
184	SACO PARA ARMAZENAMENTO DE LIXO 240 LITROS	Sacos para armazenamento de lixo de boa resistência. Cor preta. Capacidade 240 litros. Medidas: 124x144cm.	UN	2500			Reservada

185	Sapólio Cremoso	Sapólio Cremoso, deverá conter em sua composição Composição: alquibenzeno, sulfonato de sódio, nonil fenol, etoxilado, alcalizante, hipoclorito de cálcio, espessante, abrasivo, sequestrante veiculo. Embalagem de no mínimo 300 ml.	UN	150				Principal
186	Sapólio Cremoso	Sapólio Cremoso, deverá conter em sua composição Composição: alquibenzeno, sulfonato de sódio, nonil fenol, etoxilado, alcalizante, hipoclorito de cálcio, espessante, abrasivo, sequestrante veiculo. Embalagem de no mínimo 300 ml.	UN	50				Reservada
187	SAPONACEO EM PO 300 G 1 UNIDADE	Saponáceo em pó com detergente; principio ativo linear alquilbenzeno sulfonato sódio, biodegradável; composição básica tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, essencia, corante e outras substâncias químicas permitidas; acondicionado em tubo plástico, pesando no mínimo 300 gramas.	UN	113				Principal
188	SAPONACEO EM PO 300 G 1 UNIDADE	Saponáceo em pó com detergente; principio ativo linear alquilbenzeno sulfonato sódio, biodegradável; composição básica tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, essencia, corante e outras substâncias químicas permitidas; acondicionado em tubo plástico, pesando no mínimo 300 gramas.	UN	37				Reservada
189	SHAMPOO INFANTIL - 5L	Shampoo infantil; composição: cocoamidopropil bateina glicerina, edta, água deionizada, para cabelos normais, sem álcool; ph balanceado; produto neutro. Deverá estar de acordo com a legislação vigente, ser aprovado pela ANVISA, conter o número de registro no MS e data de validade. Embalagem com no mínimo 5 litros.	GAL	75				Principal
190	SHAMPOO INFANTIL - 5L	Shampoo infantil; composição: cocoamidopropil bateina glicerina, edta, água deionizada, para cabelos normais, sem álcool; ph balanceado; produto neutro. Deverá estar de acordo com a legislação vigente, ser aprovado pela ANVISA, conter o número de registro no MS e data de validade. Embalagem com no mínimo 5 litros.	GAL	25				Reservada
191	TOUCA DESCARTAVEL RESISTENTE COR BRANCA	Touca descartável, resistente de cor branca com elástico de uso confortável. Não deve rasgar nem descosturar facilmente. Pacotes com 100 unidades.	PCT	23				Principal
192	TOUCA DESCARTAVEL RESISTENTE COR BRANCA	Touca descartável, resistente de cor branca com elástico de uso confortável. Não deve rasgar nem descosturar facilmente. Pacotes com 100 unidades.	PCT	7				Reservada
193	VASSOURA CAIPIRA	Vassoura de palha, tipo caipira, cepa em palha, com cerdas de palha, tipo 3 fios e amarração, cabo de madeira.	PC	2250				Principal

194	VASSOURA CAIPIRA	Vassoura de palha, tipo caipira, cepa em palha, com cerdas de palha, tipo 3 fios e amarração, cabo de madeira.	PC	750				Reservada
195	VASSOURA DE PELO	Vassoura de pelo com cabo resistente e corpo em PP	UN	38				Principal
196	VASSOURA DE PELO	Vassoura de pelo com cabo resistente e corpo em PP	UN	12				Reservada
197	VASSOURA METALICA 22D C/ CABO 120CM	Vassoura metálica resistente, de 22 dentes, com cabo de 1,2 m, de ótima qualidade.	UN	75				Principal
198	VASSOURA METALICA 22D C/ CABO 120CM	Vassoura metálica resistente, de 22 dentes, com cabo de 1,2 m, de ótima qualidade.	UN	25				Reservada
199	VASSOURA PARA JARDIM	Vassoura para jardim plástica, 48 cm, com no mínimo 18 dentes, com cabo de madeira parafusado de 1,2m, na cor laranja ou verde, de cerda arredondada e ótima qualidade.	PC	188				Principal
200	VASSOURA PARA JARDIM	Vassoura para jardim plástica, 48 cm, com no mínimo 18 dentes, com cabo de madeira parafusado de 1,2m, na cor laranja ou verde, de cerda arredondada e ótima qualidade.	PC	62				Reservada
201	Vassoura tipo noviça com cerdas de nylon	Vassoura, tipo noviça, com capa, com cerdas de nylon, base plástica nas medidas comp x larg x alt (25cm x 3,5cm x 5,5 cm) altura das cerda 12cm, leque 29cm, plumada, com 87 tufos, com no mínimo 25 fios cada tufo (OBS: podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5cm), com cabo de madeira plastificada medindo 1,20cm com rosca em pp e gancho plástico. Deverá constar etiqueta no produto com dados de identificação do fabricante e marca.	UN	300				Principal
202	Vassoura tipo noviça com cerdas de nylon	Vassoura, tipo noviça, com capa, com cerdas de nylon, base plástica nas medidas comp x larg x alt (25cm x 3,5cm x 5,5 cm) altura das cerda 12cm, leque 29cm, plumada, com 87 tufos, com no mínimo 25 fios cada tufo (OBS: podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5cm), com cabo de madeira plastificada medindo 1,20cm com rosca em pp e gancho plástico. Deverá constar etiqueta no produto com dados de identificação do fabricante e marca.	UN	100				Reservada
203	Vassourão para limpeza pesada	Vassourão, para limpeza pesada; com base plástica medindo aproximadamente 40cm; com cerdas de nylon sintético, tipo lisa, cabo de madeira de 1,40cm, rosqueável.	UN	113				Principal
204	Vassourão para limpeza pesada	Vassourão, para limpeza pesada; com base plástica medindo aproximadamente 40cm; com cerdas de nylon sintético, tipo lisa, cabo de madeira de 1,40cm, rosqueável.	UN	37				Reservada

205	Pá para lixo alumínio 30cmx30cmx10cm, com cabo longo de alumínio de 80cm.	Pá para lixo alumínio 30cmx30cmx10cm, com cabo longo de alumínio de 80cm.	UN	300				Principal
206	Pá para lixo alumínio 30cmx30cmx10cm, com cabo longo de alumínio de 80cm.	Pá para lixo alumínio 30cmx30cmx10cm, com cabo longo de alumínio de 80cm.	UN	100				Reservada

Validade da Proposta: 60 dias

_____, _____ de abril de 2021.

Nome e Assinatura do Representante Legal